



Instituto Promocional
**madalena
caputo**

CSJB | Paranoá - DF

PLANO DE TRABALHO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 10/2023



SUMÁRIO

PARTE 1: DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC.....	3
PARTE 2: PLANEJAMENTO E GESTÃO EXECUTIVA DA PARCERIA	4
Apresentação	4
Justificativa	13
Descrição do Objeto	14
Detalhamento das ações	29
Quadro Geral de Detalhamento dos Resultados Esperados, Metas, Indicadores, Parâmetros/Índices Mínimos de Qualidade e Meios de Verificação	65
PARTE 3: PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA.....	79
Planejamento Orçamentário	79
Pagamentos em Espécie	80
Cronograma de Desembolso	81
PARTE 4: EQUIPE DE TRABALHO.....	82
ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS RECURSOS HUMANOS.....	94

PARTE 1: DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC

DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC		
Razão Social: Congregação de São João Batista/ Instituto Promocional Madalena Caputo		
Endereço: Quadra 04 Conjunto A Lote 03 - Área Especial		
CNPJ: 17.257.510/0013- 85		
Região Administrativa: Paranoá	UF: DF	CEP: 71.570 -401
Site, Blog, Outros: www.batistinas.org.br/obras/instituto-promocional-madalena-caputo		
Instagram: @ipmc.madalenacaputo / Facebook: www.facebook.com/institutomadalenacaputo		
Nome do Representante Legal: Ir. Eliane Viana de Oliveira		
Cargo: Diretora		
RG: [REDACTED]	Órgão Expedidor: [REDACTED]	CPF: [REDACTED]
Telefone Fixo: [REDACTED]	Telefone Celular: [REDACTED]	
E-Mail do Representante Legal: [REDACTED]		

ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA		
Responsável pelo acompanhamento da parceria: Ir. Eliane Viana de Oliveira		
Função na parceria: Coordenadora Geral		
RG: [REDACTED]	Órgão Expedidor: [REDACTED]	CPF: [REDACTED]
Telefone Fixo: [REDACTED]	Telefone Celular: [REDACTED]	
E-Mail do Responsável: [REDACTED]		

ENDEREÇO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA
Endereço: Quadra 04 Conjunto A Lote 03 - Área Especial
Região Administrativa: Paranoá
Telefone Fixo: (61) 3369 4841

PARTE 2: PLANEJAMENTO E GESTÃO EXECUTIVA DA PARCERIA

Apresentação

O Instituto Promocional Madalena Caputo é uma unidade social da Congregação de São João Batista, com fins filantrópicos, caráter beneficente, educativo, cultural e de assistência social, que adota o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, como instrumento de formação, promoção e proteção para crianças, adolescentes, jovens e famílias em situação de vulnerabilidade social.

Conforme descrito no Art. 2º do Capítulo II do Estatuto da Congregação de São João Batista, a instituição presta serviços inteiramente gratuitos aos beneficiários da assistência social, de forma diária, planejada e sistemática. A Congregação de São João Batista atua há 85 anos no Brasil e, no Distrito Federal, há 63 anos.

Presta serviços de ação continuada, que assegure a todos um espaço de referência, participação, afetividade, respeito e cidadania, em prol de uma vida mais digna e justa.

O IPMC atende crianças, adolescentes e jovens com faixa etária de 6 a 17 anos, com colaboradores e equipe técnica de alta qualidade, lembrando que todos são agentes fundamentais na execução do serviço. Seu conhecimento, habilidade, criatividade, entusiasmo e comprometimento com o fazer profissional e com os sujeitos para quem se destina o trabalho realizado no Serviço abrem oportunidades e caminhos para o desenvolvimento e a autonomia das crianças, adolescentes, jovens e seus familiares/responsáveis.

Em parceria com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDES, o IPMC, há 28 anos, situado na Região Administrativa Paranoá, tem o CRAS como referência no fluxo de encaminhamentos dos usuários(as) e informações entre as ofertas que contribui para uma visão mais completa do contexto de vida destas crianças/adolescentes e jovens, também de como o Serviço pode atuar para fortalecer seus vínculos e potencializar seu desenvolvimento.

Análise de cenário da Região Administrativa do Paranoá

A Região Administrativa do Paranoá: RA VII - é uma das mais antigas áreas de povoamento do Distrito Federal. Os primeiros ocupantes da região começaram a chegar em 1957, para a construção da barragem do Lago Paranoá, quando foi criada a Vila Paranoá.

A região Administrativa do Paranoá foi criada em 10 de dezembro de 1964, somente em 25 de outubro de 1989, o decreto nº 11.921 fixou os novos limites da Região Administrativa. Nesse mesmo ano iniciou-se a transferência e o assentamento definitivo do Paranoá (Agência Brasília, 2021).

A PDAD 2021 aponta que a população urbana da RA Paranoá era de 69.858 pessoas, sendo 51,9% do sexo de nascimento feminino e com a idade média de 30,8 anos.

Paranoá Parque:

Criado em 2014 para atender famílias de baixa renda do Distrito Federal, o primeiro empreendimento do Minha Casa Minha Vida. Região administrativa da RA VII do Paranoá Parque atingiu, neste ano, o total de 3.015.268 habitantes, dentre os quais, quase 50% são crianças e adolescentes.

Durante a pesquisa, 97% das crianças entre 6 e 15 anos frequentavam a escola. Entre elas, apenas 7,2% frequentavam educação infantil.

Na faixa de 6 a 15 anos, observou-se elevação progressiva do número de matrículas até os nove anos, idade em que o percentual de matrículas se estabilizou em 97,0%. Esse percentual manteve-se até os 17 anos, quando teve início uma trajetória de redução. Entre os adolescentes é visível que muitos não estavam cursando a etapa esperada.

No ciclo de 15 a 17 anos, a CODEPLAN apontou que mais de 10% de jovens residentes em RA de renda baixa e média baixa estavam fora da escola.

A PDAD 2021, também nos aponta sobre a questão da insegurança alimentar estimada para a Região Administrativa do **Paranoá** - captou a dificuldade de acesso familiar aos alimentos e a experiência de vida com a insegurança alimentar e a fome vivenciada nos domicílios; forneceu estimativa da prevalência de insegurança alimentar Leve - que significa a preocupação ou incerteza quanto acesso aos alimentos no futuro; qualidade inadequada dos alimentos resultante de estratégias que visam não comprometer a quantidade de alimentos.

A realidade da população do **Paranoá** é de uma média de 22% das famílias monoparentais femininas e que não possuem emprego formal, dependendo dos programas sociais do governo. Além disso, no horário alternado ao da frequência escolar, as crianças e adolescentes ficam ociosos e vulneráveis aos perigos das ruas e marginalização. Diante disso, a instituição busca atuar oferecendo de forma gratuita orientação, apoio afetivo, psicossocial, formação da identidade e autonomia, em um trabalho de resgate de valores culturais, sociais e familiares, além de promover oficinas de aprendizagem e convivência para a comunidade (PDAD,2018).

Assim sendo, com o intuito de fortalecer os vínculos familiares, alimentares, e favorecendo os vínculos comunitários, na promoção de garantias de direitos, o Instituto Promocional Madalena Caputo tem como foco de suas ações, a partir da oferta do SCFV, o enfrentamento da vulnerabilidade social das crianças e adolescentes nesta região administrativa - RA.

Eixos orientadores do SCFV:

O planejamento das atividades irá observar os três eixos orientadores do SCFV, a saber:

- I. **O eixo “Eu comigo”** Este eixo baseia-se no reconhecimento dos usuários como um momento peculiar da vida, destacando o direito de serem respeitadas em relação às características que são próprias de cada ciclo de vida.

O eixo "Eu comigo" visa atender os interesses, as demandas e as necessidades próprias dos

usuários, além de incentivar a reflexão junto às pessoas acerca de sua atuação na compreensão e satisfação dessas necessidades. Para isso, é preciso compreender as particularidades de cada estágio da vida para oportunizar as falas, as expressões e as manifestações, tendo em vista romper com visões que desqualificam suas potencialidades, aptidões e interesses.

No trabalho a ser realizado pelo SCFV inspirado no eixo “Eu comigo”, as competências individuais dos usuários serão estimuladas no grupo, por meio das conversações, fazeres, atividades lúdicas e Oficinas. Os objetivos vinculados a cada uma delas são:

Aprender com a experiência: aprender com os acertos e os erros; saber que sou responsável pelas minhas escolhas; conseguir avaliar as consequências de minhas atitudes.

Autoconfiança: ter uma ideia/percepção positiva sobre mim mesmo; ter coragem e acreditar em mim e no outro também; identificar minhas qualidades e dificuldades.

Autoconhecimento: aprender sobre quem eu sou e me aceitar; conseguir compreender e reconhecer o que eu sinto, o que eu penso e quais são minhas atitudes e reações em determinadas situações.

Autocontrole: perceber o que sinto e aprender a lidar tranquilamente com as emoções; pensar antes de agir e não descontar nas outras minhas frustrações.

Autoestima: aprender a gostar, antes de tudo, de mim mesmo e me sentir orgulhoso de quem sou; conseguir valorizar minha trajetória de vida, reconhecendo os desafios superados e os que há para superar.

Automotivação: aprender que tenho capacidade e potência para não desistir dos meus projetos e sonhos; ter motivação para me engajar nas atividades e ações de que participo.

Autonomia: aprender a formar minha própria opinião e defendê-la; aprender a realizar as coisas de forma independente.

Aprender a brincar: conseguir brincar livremente; de forma guiada, com seus familiares e com seus pares; ser criativo; valorizar as diferentes experiências do brincar, incluindo as de gerações anteriores.

Resiliência: aprender a não desistir facilmente e persistir com equilíbrio; conseguir enfrentar situações adversas e desafiadoras preservando a capacidade de se recuperar; conseguir encontrar soluções para desafios e problemas.

Responsabilidade: aprender que sou responsável pelas minhas atitudes, escolhas e ações; aprender a reconhecer meus limites para não deixar que eles sejam ultrapassados; aprender que sou responsável por cuidados essenciais comigo mesmo.

Pensamento Crítico: questionar e refletir sobre mim mesmo e sobre as situações que vivencio para melhor entender o mundo

No SCFV, todos terão oportunidades para falar, brincar, correr, interagir uns com os outros e com os educadores/orientadores. Haverá momentos de calma, concentração e atenção durante as atividades e outros para descontrair e extravasar.

A condução qualificada do educador/orientador social do grupo será fundamental para fazer com que ambos os momentos sejam construtivos e estimulantes para os participantes.

As atividades do SCFV que envolvem o eixo “Eu comigo” também irão reconhecer as heranças culturais e históricas do território, de forma que os usuários possam se sentir pertencentes, valorizando a sua identidade e a da sua comunidade. Entre os participantes do SCFV, podem haver usuários que em sua história de vida apresentam situações que impossibilitaram ou prejudicaram o exercício do direito de brincar ou de trabalhar em grupo, por exemplo, os usuários retirados da situação de trabalho infantil, de violência, entre outras. A forma como cada um vive esse direito está relacionada aos contextos em que está inserida e à disponibilidade de recursos que permitam que ela usufrua desse direito.

Durante as atividades realizadas no SCFV, será importante que o educador/orientador social observe bem os usuários para identificar sinais de violências e/ou violações de direitos, já que as atividades lúdicas livres ou dirigidas são momentos propícios para isto.

A organização do SCFV a partir de eixos foi concebida no sentido de que os percursos desenvolvidos com os grupos estimulem as aquisições previstas pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais para os usuários, observando os ciclos de vida e os contextos onde as ações serão desenvolvidas. Os eixos, que são acompanhados por um conjunto de competências para a vida, a serem desenvolvidas com e pelos usuários, orientam o planejamento e a oferta das atividades do Serviço, no sentido de contribuir para a expressão, a interação, a aprendizagem e a sociabilidade, em conformidade com os objetivos do Serviço.

II. O eixo “Eu com os Outros”: Este eixo enfatiza a importância da construção e do fortalecimento das redes de apoio social para a proteção das crianças, adolescentes e jovens, visando prevenir a sua segregação e/ou institucionalização e assegurar o direito à convivência familiar e comunitária. Além disso, o eixo busca fortalecer o sentimento de pertença e identidade, bem como refletir sobre condições e aspectos da vida em sociedade. O conjunto de competências esperadas nas relações em grupo é algo aprendido nas relações pessoais e na própria experiência coletiva. O eixo “Eu com os outros” também visa a inclusão das pessoas que vivenciam limitações e privações em relação à concretização do direito à convivência familiar e comunitária, em especial aqueles que estão em situações prioritárias, como crianças, adolescentes e jovens em medidas de proteção, em situação de isolamento e em situação de permanente vitimização e violências. No trabalho a ser realizado pelo SCFV inspirado no eixo “Eu com os outros”, as competências individuais – da criança, adolescentes e jovens - serão estimuladas no grupo, por meio das conversações e fazeres, atividades lúdicas e Oficinas. Os objetivos vinculados a cada uma delas serão:

Amizade: conseguir criar e manter relações de amizade; conseguir conversar com qualidade; conseguir conviver bem com pessoas e grupos diferentes; conseguir desenvolver novas relações sociais.

Comunicação: aprender a expressar pensamentos com clareza para que o outro os compreenda; aprender a expressar o que eu sinto e como me sinto em relação aos outros e às situações que vivo; aprender a conversar com o outro de forma positiva, afetiva e gentil e sem violência.

Cooperação: conseguir realizar tarefas em grupo; conseguir compartilhar objetos e produções minhas; conseguir oferecer e receber ajuda, ampliando minha rede de apoio; conseguir encontrar soluções para conflitos coletivos; conseguir pensar junto com o grupo e construir coletivamente.

Direitos e deveres: aprender que tenho direitos, quais são e que os outros também têm; aprender que tenho responsabilidades comigo e com os outros.

Empatia: conseguir demonstrar interesse pelo outro e me colocar no seu lugar; tentar entender o que o outro sente, pensa, diz e faz sem julgá-lo; tentar ser positivo, otimista e demonstrar companheirismo na relação com os outros, considerando as circunstâncias.

Resolução de conflitos: conseguir expressar meu ponto de vista de forma tranquila, escutando e respeitando o ponto de vista do outro também; conseguir identificar oportunidades criativas de mudança e crescimento pessoal quando vivencio um conflito.

Respeito: aprender a reconhecer a importância do outro em minha vida como fonte de apoio, partilha e aprendizado; aprender a respeitar e admirar a diferença do outro; aprender a reconhecer o espaço (físico e emocional) do outro e respeitá-lo.

Para que essas competências sejam desenvolvidas, as conversações e atividades lúdicas, artísticas, culturais e esportivas, do SCFV irão:

Criar contexto/ambiência para a formação de vínculos afetivos com pessoas significativas;

Promover a convivência em grupo; o Estimular o trabalho cooperativo;

Estimular a reflexão sobre projetos individuais e coletivos e sua elaboração;

Fortalecer a autoestima;

Estimular o diálogo, a livre expressão de ideias e sentimentos;

Informar e orientar os participantes para que tenham autonomia;

Estimular o respeito aos diferentes pontos de vista;

Estimular o conhecimento e a interação com atores do território, como as associações, as instituições de ensino, os conselhos de direitos, as famílias, as lideranças comunitárias, dentre outros.

Incentivar os participantes a arriscar, a não ter medo de errar e a desenvolver novas competências que repercutem positivamente na convivência social.

III. O eixo “Eu com a Cidade”: Este eixo propõe que os participantes se compreendam como cidadãos – sujeitos de direitos e deveres, agentes, interventores, partícipes - nos espaços em que estabelecem relações sociais - a sua moradia, a sua escola, o próprio SCFV, os locais que costumam frequentar no cotidiano, etc.

Esse eixo tem como objetivo estimular as competências que mobilizam a participação social e a comunicação das crianças, adolescentes e jovens acerca das vivências no território, começando pelas situações presentes no SCFV e progressivamente ampliando o escopo de participação.

No trabalho a ser realizado pelo SCFV inspirado no eixo “Eu com a Cidade”, as competências individuais – da criança, adolescentes e jovens - que serão estimuladas no grupo, por meio das conversações e fazeres, atividades lúdicas e Oficinas. Os objetivos vinculados a cada uma delas, serão:

Apropriação: conseguir reconhecer e preservar o que é bem comum - meu e dos outros; cuidar e aproveitar os espaços públicos feitos para todos, como praças e brinquedos públicos.

Participação ativa: conseguir participar, tomar iniciativa e ser proativo espontaneamente; conseguir identificar os espaços em que posso contribuir com os meus conhecimentos e habilidades; conseguir criar e identificar oportunidades de intervenção e construção para a melhoria da minha qualidade de vida.

Pertencimento: conseguir sentir que faço parte (de uma família, de um serviço, de uma comunidade, de um território...); conseguir sentir que contribuo e faço a diferença nos espaços em que ajo e interajo; conseguir identificar minha vinculação com um grupo étnico-racial e com suas tradições; conseguir identificar os meus grupos por afinidade de interesses e aptidões.

Viver em redes: conhecer melhor minhas relações com as pessoas, com o território e com as instituições. As atividades do eixo “Eu com a cidade” vão favorecer o exercício de escutar e ser escutado, incentivando a análise de alternativas e a tomada de decisões, de forma a promover um aprendizado individual e coletivo, o desenvolvimento da autonomia, de cooperação e de um espaço para o exercício da cidadania e o fortalecimento da democracia.

O SCFV buscará estratégias para a participação dos usuários em todo o processo de trabalho, como na elaboração das normas de convivência, no planejamento dos percursos e seleção das atividades, assim como nas avaliações do processo de trabalho. As experiências promovidas nos encontros do SCFV irão disponibilizar às crianças e aos adolescentes e jovens as mais variadas informações, bem como, irá criar condições e oportunidades, para que eles desenvolvam e aperfeiçoem ideias que os estimulem a intervir no território onde interagem e vivem.

Seguranças Socioassistenciais

Ao usuário atendido no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV - devem ser afiançadas pela Organização da Sociedade Civil as seguintes seguranças socioassistenciais:

➤ **a) Segurança de Acolhida:**

- Ter acolhida suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;

- Receber orientações e encaminhamentos com o objetivo de aumentar o acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, bem como aos demais direitos sociais, civis e políticos;
- Ter acesso a uma ambiência acolhedora.

- **b) Segurança de Convívio Familiar e Comunitário:**
 - Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
 - Vivenciar experiências que possibilitem meios e oportunidades de conhecer o território e ressignificá-lo, de acordo com seus recursos e potencialidades;
 - Ter acesso a serviços, conforme demandas e necessidades.

- **c) Segurança de Desenvolvimento da Autonomia:**
 - Vivenciar experiências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
 - Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
 - Vivenciar experiências potencializadoras da participação social, tais como espaços de livre expressão de opiniões, de reivindicação e avaliação das ações ofertadas, bem como de espaços de estímulo para a participação em fóruns, conselhos, movimentos sociais, organizações comunitárias e outros espaços de organização social;
 - Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
 - Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia e sustentabilidade;
 - Vivenciar experiências de fortalecimento e extensão da cidadania;
 - Vivenciar experiências para relacionar-se e conviver em grupo;
 - Vivenciar experiências para relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de pensar, agir, atuar;
 - Vivenciar experiências que possibilitem lidar de forma construtiva com potencialidades e limites;
 - Vivenciar experiências de desenvolvimento de projetos sociais e culturais no território e a oportunidades de fomento a produções artísticas;
 - Ter reduzido o descumprimento das condicionalidades do PBF;
 - Contribuir para o acesso à documentação civil;
 - Ter acesso a ampliação da capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades de convívio;
 - Ter acesso a informações sobre direitos sociais, civis e políticos e condições sobre o seu

usufruto;

- Ter acesso a atividades de lazer, esporte e manifestações artísticas e culturais do território e da cidade;
- Ter acesso benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda;
- Ter oportunidades de escolha e tomada de decisão;
- Poder avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações;
- Apresentar níveis de satisfação positivos em relação ao Serviço;
- Ter acesso a experimentações no processo de formação e intercâmbios com grupos de outras localidades e faixa etária semelhante.

➤ **d) Seguranças específicas para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos:**

- Adquirir conhecimento e desenvolver capacidade para a vida profissional e o acesso ao trabalho.

Relação entre os eixos norteadores do SFCV, as seguranças socioassistenciais e a metodologia a ser adotada pela OSC na execução do objeto

No SUAS, família é um conjunto de pessoas que se acham unidas por laços consanguíneos, afetivos e/ou, de solidariedade (BRASIL, Política Nacional de Assistência Social, 2004, p. 41).

Para garantir o padrão de qualidade adequado e principalmente humanizado junto a estas famílias, o IPMC estabelece e define procedimentos operacionais padronizados e controles diários para guiar a equipe no cumprimento de suas normas e diretrizes. Todos os usuários do SCFV, são avaliados através de visitas domiciliares, entrevista socioeconômica, escuta qualificada, humanizada e validada - indicadores assistenciais que permitem avaliação do serviço e das demandas dos usuários, sempre com o foco em estratégias necessárias para garantir atendimento integral às demandas sociais, orientando também, dentre as ofertas de serviço institucionais e as da rede de serviços, aqueles que são mais adequados ao perfil e especificidades de cada usuário.

Alinhadas a essa perspectiva, as intervenções realizadas nos serviços socioassistenciais reconhecem as atribuições das famílias em relação às crianças e oferecem apoio e orientação técnica para que desafios em relação ao desempenho dessas atribuições sejam superados.

Nesse sentido, um dos eixos estruturantes do SUAS é a matricialidade sociofamiliar, que evidencia o foco das ofertas da política de assistência na proteção à família. Assim, os serviços socioassistenciais, como o SCFV, visam contribuir com o fortalecimento da capacidade protetiva das famílias, prevenindo a ocorrência e o agravamento de violações de direitos entre os seus membros.

Diante destas perspectivas, o IPMC através do SCFV, dos colaboradores, equipe técnica, educadores e orientadores sociais, tem como missão a articulação com a rede de ensino e demais órgãos públicos e privados - da região administrativa do Paranoá - assim, reintegrando às famílias, às comunidades e ao sistema de ensino - sempre pautadas na matricialidade

sociofamiliar.

Os encontros do SCFV serão operacionalizados e organizados de forma a atender e/ou acompanhar as famílias e usuários no contra turno escolar, por meio das seguintes ações:

- Acolhida e escuta qualitativa e humanizada, dos usuários e suas famílias, por meio dos atendimentos particularizados ou em grupos, de acordo com a necessidade e especificidades - com acompanhamento da família referenciada ao SCFV - responsáveis e usuários;
- Visitas domiciliares no intuito de complementar as ações de acompanhamento familiar, identificando as condições de habitabilidade e/ou fragilidades vivenciadas pelo núcleo familiar, com vistas a realizar as devidas intervenções e ou encaminhamentos, prevenindo assim a ocorrência ou agravamento de situações de risco e vulnerabilidade social;
- Estudo de Caso entre a equipe e/ou em conjunto com a rede intersetorial a partir das situações de vulnerabilidades experimentadas pela família, buscando compreender suas origens e consequências, identificando as potencialidades e recursos que as famílias possuem, reunindo as características e especificidades do território que influenciam e/ou determinam as situações de vulnerabilidade pelas famílias.
- Articulação em rede, possibilitando o desenvolvimento de ações intersetoriais que visem romper com o ciclo de reprodução intergeracional do processo de exclusão social, e evitar que estas famílias e indivíduos tenham seus direitos violados, recaindo em situações de vulnerabilidades e riscos (PNAS, p.36).
- Formação e capacitação da equipe técnica e correlata, tendo em vista que a formação das equipes de referência deverá considerar o número de famílias e indivíduos referenciados, os tipos e modalidades de atendimento e as aquisições que devem ser garantidas aos usuários, conforme deliberações do CNAS (art. 6º E, parágrafo único da LOAS).
- Reuniões com a equipe técnica para planejar, avaliar e monitorar, bem como ver e rever as atividades, considerando que o SUAS define e organiza os elementos essenciais e imprescindíveis à execução da política de assistência social, possibilitando a normatização dos padrões nos serviços, qualidade no atendimento, indicadores de avaliação e resultado.
- Ofertar encontros com os responsáveis pelos usuários do Serviço, visando apoiar as famílias na sua função protetiva por meio das orientações, corroborando para alinhar boas atitudes de convivência, estimulando o diálogo entre as crianças, os adolescentes e seus familiares, bem como fortalecer os vínculos familiares e comunitários (CNAS 109/2009);
- Ofertar oficinas e atividades lúdicas objetivando alcançar os percursos estabelecidos pela equipe do SCFV a partir das demandas dos usuários no momento da acolhida e ou intervenções realizadas, tais como: promoção da cidadania, arte, cultura, tecnologia, esportes, dança, fazer manual, passeios culturais, participação em atividades externas, culinária afetiva, dentre outras;
- Ofertar rodas de conversa por meio de grupo de convívio e Fortalecimento de Vínculos, considerando propostas geracionais e intergeracionais, sobre diversos temas, abordando direitos e deveres, no sentido de dialogar com as políticas públicas, de forma a sensibilizar e prevenir diferentes formas de violações de direitos, convergindo as discussões para os temas dos percursos, bem como, fomentando a participação em espaços de discussão

das políticas públicas, orientando, praticando e incentivando ações para promoção e acesso ao mundo do trabalho, dialogando sobre a importância da escola no plano de vida para garantir a inclusão, reinserção e manter o usuário no ambiente escolar.

Os encontros intergeracionais no ciclo familiar e comunitário são essenciais para que as ações do SCFV prestado pelo IPMC, tenham significado para o usuário.

JUSTIFICATIVA

Justificativa para a execução do SCFV de acordo com a análise realizada

Considerando o diagnóstico socioterritorial da Região Administrativa e considerando o âmbito da assistência social, são reconhecidas múltiplas situações de vulnerabilidade associadas às necessidades objetivas e subjetivas das pessoas, sendo estas respectivamente relacionadas à dimensão material da existência e decorrentes de experiências de violência, desvalorização, discriminação e exploração vivenciadas pelas pessoas no âmbito familiar, comunitário e social, e ainda que tais experiências levam à fragilização de seus vínculos afetivos e de pertencimento social, o que lhes expõem a riscos individuais e sociais, ou seja, a violações de direitos.

A proposta de parceria entre o Instituto Promocional Madalena Caputo (IPMC) e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal (SEDES) se justifica pela necessidade de intervenções sociais, que impactem diretamente sobre os desafios enfrentados pelas populações em situação de vulnerabilidade e risco social. Tendo em vista a análise do cenário, infere-se que a RA do Paranoá apresenta demandas relacionadas a desigualdade na distribuição de renda, a maioria da população são do sexo feminino com domicílios monoparentais, índice elevado de segurança alimentar, sem considerar os jovens que nem trabalham e nem estudam, para além dos problemas enfrentados pela população em relação a infraestrutura.

Para que isso ocorra, é fundamental o olhar criterioso do Estado no sentido de identificar as necessidades das comunidades e de oportunizar os mecanismos adequados de transformação das realidades ameaçadas. Aqui é onde se encaixa a missão do IPMC, no contexto de resgatar a autoestima e de proporcionar segurança, enfatizando em cada criança e adolescente o seu potencial para que avancem para a vida sem medos.

O diagnóstico realizado nos possibilitou alinhar as ações propostas neste Plano de Trabalho, de forma a serem desenvolvidas para atender a demanda real das famílias e indivíduos do território como a oferta do SCFV para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos e Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos conforme o edital, considerando que este Serviço possui caráter preventivo, protetivo e proativo frente a situações de vulnerabilidades e riscos sociais e relacionais que possam resultar em rompimento dos vínculos familiares e comunitários. É um dos serviços que materializam as seguranças socioassistenciais de acolhida e de convívio familiar e comunitário, além de estimular o desenvolvimento de autonomia, realizando um trabalho para a aquisição de competências pessoais e relacionais pelos participantes.

Importa ainda considerar que o serviço tem a perspectiva de um trabalho com foco na participação do usuário, levando-se em consideração suas potencialidades e vulnerabilidades, bem como a integração ao atendimento com a família, visando o fortalecimento dos vínculos

familiares e comunitários.

Dessa forma, a sistematização dos dados levantados, torna factível a realização das oficinas, ações e demais atividades como estratégias para potencializar e qualificar as ações dos grupos do SCFV, bem como, serão consideradas recursos para tomada de decisões em direção à revisão de práticas, ao aperfeiçoamento das estratégias utilizadas, ao estabelecimento de ações para redução de situações de violações de direitos, entre outras ações necessárias ao alcance dos objetivos do SCFV tipificados.

Esses subsídios servirão para materializar as seguranças socioassistenciais de acolhida; convívio familiar e comunitário; e autonomia, bem como, contribuir para prevenir e reduzir situações de violações de direitos, como a violência, a discriminação, o preconceito, a apartação social, o isolamento, o trabalho infantil, a exploração sexual, entre outras mazelas sociais e relacionais. São estratégias para proteger o usuário, no escopo da Proteção Social Básica de assistência social, garantindo os seus direitos e fortalecendo seus vínculos com a família, a comunidade e a sociedade.

O SCFV é organizado a partir dos ciclos de vida dos usuários, atentando-se às especificidades – características, necessidades, potencialidades e desafios - de cada etapa do desenvolvimento. Todavia, há aspectos da vida humana que perpassam todas essas etapas e que integram os eixos orientadores do SCFV.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Descrição sumária do objeto: Realizar a implantação, execução e manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes 06 a 15 anos e para Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos, no período de 48 (quarenta e oito) meses, prorrogáveis por até 48 (quarenta e oito) meses.

Meta Quantitativa: 100 Vagas

Horário de Funcionamento: Matutino das 7h30 às 12h e Vespertino das 12h30 às 17h

Vigência da parceria: 01/07/2023 a 30/06/2027

Período de execução deste Plano de Trabalho: Fevereiro de 2025 a 30 de junho de 2027

Trata-se de um serviço da Proteção Social Básica do SUAS, regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009). Foi reordenado em 2013 por meio da Resolução CNAS nº 01/2013.

Serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a

socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

Deve prever o desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça, entre outros.

Possui articulação com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), de modo a promover o atendimento das famílias dos usuários destes serviços, garantindo a matricialidade sociofamiliar da política de assistência social.

O SCFV quando voltado para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Inclui crianças e adolescentes com deficiência, retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, cujas atividades contribuem para re-significar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.

O SCFV quando ofertado para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos tem por foco o fortalecimento da convivência familiar e comunitária e contribui para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho. As atividades devem abordar as questões relevantes sobre a juventude, contribuindo para a construção de novos conhecimentos e formação de atitudes e valores que reflitam no desenvolvimento integral do jovem. As atividades também devem desenvolver habilidades gerais, tais como a capacidade comunicativa e a inclusão digital de modo a orientar o jovem para a escolha profissional, bem como realizar ações com foco na convivência social por meio da arte-cultura e esporte-lazer. As intervenções devem valorizar a pluralidade e a singularidade da condição juvenil e suas formas particulares de sociabilidade; sensibilizar para os desafios da realidade social, cultural, ambiental e política de seu meio social; criar oportunidades de acesso a direitos; estimular práticas associativas e as diferentes formas de expressão dos interesses, posicionamentos e visões de mundo de jovens no espaço público.

Objetivos Gerais

- Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;

- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

Objetivos Específicos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos:

- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

Objetivos Específicos para Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos:

- Complementar as ações da família, e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

AMBIENTE FÍSICO

Informações objetivas sobre as condições de segurança, habitabilidade e acessibilidade das instalações

As condições de segurança no IPMC, preza para que haja habitabilidade e acessibilidade das instalações oferecidas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) - são fundamentais para garantir que os usuários tenham acesso a um ambiente seguro, saudável e acessível. Estas, foram cuidadosamente planejadas e mantidas para garantir que os participantes estejam seguros e confortáveis, proporcionando um ambiente acolhedor e estrutura física adequada, seguindo as normas da Vigilância Sanitária, assegurando um atendimento de qualidade. As instalações estão em boas condições estruturais e são mantidas medidas de segurança, como extintores de incêndio, banheiros adaptados e plataforma de acessibilidade, com isso garantindo que todos os usuários possam acessar o espaço da OSC e interagir de maneira equitativa. As instalações são mantidas limpas e bem conservadas, e contam com espaço suficiente para acomodar o número esperado de usuários. Sendo importante destacar que a OSC conta com os seguintes pontos:

- Segurança: extintores de incêndio, alarmes, saídas de emergência e protocolos de segurança;
- Habitação: iluminação, ventilação, temperatura adequada e limpeza do ambiente;
- Acessibilidade: plataforma de acessibilidade, barras de apoio e banheiros adaptados;
- Instalações sanitárias: limpeza, acessibilidade e disponibilidade de água potável;

É importante destacar que as instalações do SCFV estão de acordo com as normas e regulamentos de segurança, habitabilidade e acessibilidade, para garantir a segurança e o bem-estar dos usuários.

Ambientes obrigatórios

Esses espaços são importantes para a convivência e o fortalecimento de vínculos, pois oferecem oportunidades para os usuários se encontrarem e interagirem de forma espontânea. Os ambientes são de acordo com as normas da ABNT:

Nome do Espaço	QTDE	Descrição do espaço	Relação com o objeto
Sala de atendimento coletivo	8	salas para realização das oficinas, com capacidade para 25 (vinte e cinco) usuários. Sendo 2 (duas) salas por turno para cada lote de 100 usuários.	Salas com ambiente acolhedor e estrutura física adequada, visando o desenvolvimento de relações mais próximas entre os usuários, permitindo um atendimento de qualidade e atendendo aos requisitos previstos nos

			regulamentos existentes e às necessidades dos usuários do SCFV. Salas nas quais são realizadas atividades do SCFV: oficina Ludicidade Pedagógica e Movimento e Cidadania.
Sala de coordenação e administrativo	2	sala ampla, com ventilação (janelas), ventilador, computador, armário, mesa com cadeiras possibilitando reuniões e acolhimento com os usuários	Local de apoio para tarefas administrativas do SCFV. Ambiente adequado para um atendimento e serviço de qualidade, atendendo aos requisitos previstos nos regulamentos existentes e às necessidades dos usuários do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo e dos funcionários.
Sala de atendimento individualizado	3	salas com espaço amplo, possibilitando atendimento e acolhimento dos usuários do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV e, também, dos familiares, quando necessário. Contendo ventilação (janelas), ventiladores, mesa, cadeiras, sofá.	Ambiente adequado, assegurando o atendimento de qualidade, para os usuários do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV, seguindo os requisitos previstos nos regulamentos existentes e as necessidades do público alvo.
Sala para equipe técnica	1	1 sala a cada 10 integrantes da equipe técnica por turno. Sala com espaço amplo contendo mesas, cadeiras e computadores para todos os integrantes da equipe técnica. Contém arquivos, sofá e uma boa ventilação (janelas) assim como ventiladores.	Ambiente adequado, assegurando o atendimento de qualidade, para os usuários do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV, seguindo os requisitos previstos nos regulamentos existentes e as necessidades do público alvo.
Sala de multiuso	1	Com foco na ampliação do universo informacional, espaço que disponibiliza telão, DataShow (01 sala multiuso a cada grupo de até 250 usuários por turno)	Ambiente adequado, assegurando o atendimento de qualidade, para os usuários do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV, seguindo os requisitos previstos nos regulamentos existentes e as necessidades do público alvo.
Espaço externo	1	Espaço externo destinado para atividades coletivas (01 espaço para 100 usuários); no qual consta: quadra de futebol e	Ambiente adequado, assegurando o atendimento de qualidade, para os usuários do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV, seguindo os requisitos

		basquete, parquinhos, área verde, árvores frutíferas	previstos nos regulamentos existentes e as necessidades do público alvo.
Espaço coberto Permanente	1	Espaço coberto permanente destinado para ações coletivas (01 espaço para 100 usuários); o espaço conta com palco, com 3 banheiros, sendo 1 (um) com acessibilidade	Ambiente que possibilita um espaço acolhedor que afeta positivamente na qualidade de vida dos usuários na OSC.
Cozinha	1	Local com tamanho adequado ao porte da OSC, com ventilação e iluminação apropriadas. Contém todos os materiais e equipamentos para o bom desenvolvimento de sua função, com pisos de fácil limpeza, dispensa com prateleiras de fácil limpeza, fogão do tamanho adequado ao número de refeições preparadas, instrumentos que auxiliam nas preparações das refeições.	Ambiente que garante uma alimentação saudável, equilibrada e adaptada às necessidades nutricionais, de acordo com a idade dos usuários do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV.
Instalações sanitárias exclusivas para crianças, adolescentes e jovens	4	Instalações sanitárias exclusivas para os usuários do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos com separação de uso feminino e masculino 2 (duas) instalações sanitárias masculinas com 3 sanitários cada instalação; cada instalação contendo 3 lavabos. 2 (duas) instalações sanitárias femininas com 3 sanitários cada instalação; cada instalação contendo 3 lavabos.	Ambiente adequado, assegurando o atendimento de qualidade, para os usuários do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV, seguindo os requisitos previstos nos regulamentos existentes e as necessidades do público alvo
Sanitário acessível com lavabo	4	Instalações sanitárias acessíveis com separação de uso feminino e masculino 2 (duas) instalações sanitárias masculinas com 1 sanitário acessível em cada instalação; 2 (duas) instalações sanitárias femininas com 1 sanitário acessível em cada instalação;	Ambiente adequado, assegurando o atendimento de qualidade, para os usuários do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV, seguindo os requisitos previstos nos regulamentos existentes e as necessidades do público alvo

Instalações sanitárias para uso exclusivo dos funcionários	1	Instalações sanitárias exclusivas para os funcionários do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos com separação de uso feminino e masculino	Ambiente adequado, assegurando excelentes condições de trabalho para os colaboradores do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV, seguindo os requisitos previstos nos regulamentos existentes.
--	---	---	--

Ambientes Desejáveis

Os ambientes citados abaixo proporcionam no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para seus usuários um ambiente seguro e acolhedor, onde usuários se sintam à vontade para compartilhar suas experiências e sentimentos. Os ambientes são de acordo com as normas da ABNT:

Nome do Item	QTDE	Descrição do espaço	Relação com o objeto
Refeitório	1	ambiente amplo, contendo 13 mesas sendo cada mesa composta por 6 assentos; com ventilação adequada (janelas amplas) e ventiladores, armário e cuba para banho maria.	Ambiente adequado, organizado para a oferta de refeições aos usuários do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV, assegurando o atendimento de qualidade. Seguindo os requisitos previstos nos regulamentos existentes e as necessidades do público alvo.
Biblioteca	1	espaço amplo e aconchegante, contendo prateleiras com diversidade de livros, direcionados para o público infantil, adolescente e jovem	Ambiente onde proporciona a leitura, a investigação, a pesquisa, o pensamento, a imaginação e a criatividade, os quais são fundamentais para a jornada de conhecimento e informação dos usuários do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV e para seu crescimento cultural, pessoal e social.
Quadra	1	quadra de futsal, contendo dois gols, assim como cestas de basquete	Ambiente que proporciona para as crianças, adolescentes e jovens do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV o desenvolvimento motor, a coordenação motora global, o equilíbrio, a noção espaço-temporal, a noção espacial, o entendimento de regras assim

			como disciplina, tomada de decisão e aprender a vencer e perder.
Brinquedoteca	1	espaço aconchegante e lúdico que reúne jogos e brinquedos pedagógicos, assim como tapete emborrachado e puff	Ambiente que favorece aos usuários do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV, por meio de jogos e brincadeiras, o pleno desenvolvimento dos diferentes aspectos do comportamento, assim como, a formação das capacidades psíquicas superiores. Sendo o aspecto lúdico do comportamento humano primordial para o bom desenvolvimento e aprendizagem dos indivíduos.
Playground	1	espaço que contém escorregador, balanços, gangorras, carrossel, trepa-trepa	Ambiente que auxilia os usuários do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos na postura corporal, no equilíbrio, no desenvolvimento cognitivo e motor, assim como, a importância de se dividir o espaço e os brinquedos, a respeitar a vez do colega e esperar o seu tempo para brincar.
Sala de descanso para os colaboradores	1	sala aconchegante, contendo ventilador, sofás, puff, almofadas, televisão e armário para vestiário	Ambiente adequado, assegurando o descanso dos profissionais do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo - SCFV, nos seus respectivos intervalos.
Sala de reunião	1	sala com espaço amplo contendo computador, retroprojeter, telão, cadeiras.	Ambiente adequado, assegurando o atendimento de qualidade, para os usuários do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV, assim como, disponibilizando espaço adequado para os funcionários da OSC realizarem com efetivação e qualidade suas atividades.
Plataforma de acessibilidade	1	Consiste em um equipamento de elevação do tipo vertical. Utilizado por pessoas com deficiência - PCD, cadeirantes, idosos e pessoas com mobilidade reduzida.	A plataforma de acessibilidade é importante para garantir que todos os usuários do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV possam acessar e interagir de maneira equitativa no espaço da OSC.

BENS PERMANENTES, RECURSOS MATERIAIS E SERVIÇO DE CONCESSIONÁRIAS

Bens permanentes disponíveis

Os bens permanentes no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) são essenciais para o funcionamento adequado do SCFV e possuem vida útil prolongada. Sendo realizado inspeções regulares dos bens permanentes para garantir que eles estejam em boas condições e sendo realizadas manutenções e reparos quando necessário. Os Materiais permanentes abaixo relacionados já fazem parte do acervo da instituição, em prol de um atendimento de qualidade e de eficiência para os usuários do SCFV da OSC:

Nome do Item	QTDE	Descrição do item	Relação com o objeto
Mesas	83	Mesas usadas no administrativo, distribuídas para a equipe técnica, diretoria, coordenação, salas de atendimento, educadores sociais, orientadores sociais, refeitório e mesas de plástico	Material adequado para o atendimento, ofertando um serviço de qualidade, atendendo aos requisitos previstos nos regulamentos existentes e às necessidades dos usuários do SCFV e dos funcionários.
Mesas de reunião	2	Mesa usada para reuniões de equipe e com os responsáveis dos usuários	Material adequado para o atendimento, ofertando um serviço de qualidade, atendendo aos requisitos previstos nos regulamentos existentes e às necessidades dos usuários do SCFV e dos funcionários.
Cadeiras	168	Cadeiras, usadas no administrativo, recepção, equipe técnica, diretoria, coordenação, salas de atendimento, educadores sociais, orientadores sociais, refeitório, cadeiras pequenas para criança e de plástico	Material adequado para o atendimento, ofertando um serviço de qualidade, atendendo aos requisitos previstos nos regulamentos existentes e às necessidades dos usuários do SCFV e dos funcionários
Carteiras	37	Carteiras são usadas nas salas dos Educadores sociais/Orientadores sociais e na sala de multiuso	Material adequado para o atendimento, ofertando um serviço de qualidade, atendendo aos requisitos previstos nos regulamentos existentes e às necessidades dos usuários do SCFV.
Lousas	5	As lousas, são quadros brancos, utilizados pelos	Material adequado para o atendimento, ofertando um serviço de qualidade, atendendo aos requisitos

		orientadores/educadores nas oficinas	previstos nos regulamentos existentes e às necessidades dos usuários do SCFV.
Armários	18	São usados na organização de equipamentos, documentos, materiais pedagógicos, vestuário	Material adequado para o atendimento, ofertando um serviço de qualidade, atendendo aos requisitos previstos nos regulamentos existentes e às necessidades dos usuários do SCFV e funcionários.
Computadores	21	São usados no administrativo, recepção, equipe técnica, coordenação Notebooks e PC's no laboratório de informática	Material adequado para o atendimento, ofertando um serviço de qualidade, atendendo aos requisitos previstos nos regulamentos existentes e às necessidades dos usuários do SCFV e funcionários.
Impressoras	4	Impressoras preto e branco e coloridas usadas no administrativo, sala da equipe técnica e coordenação	Material adequado para o atendimento, ofertando um serviço de qualidade, atendendo aos requisitos previstos nos regulamentos existentes e às necessidades dos usuários.
Arquivos	23	Os arquivos são de aço inox onde são guardados os prontuários dos usuários e materiais administrativos	Material adequado para o atendimento, ofertando um serviço de qualidade, atendendo aos requisitos previstos nos regulamentos existentes e às necessidades dos usuários do SCFV.
Sofás	3	São de dois e três lugares, usados no sala da equipe técnica e sala de reuniões	Material adequado para o atendimento, ofertando um serviço de qualidade, atendendo aos requisitos previstos nos regulamentos existentes e às necessidades dos usuários do SCFV.
Telefones	5	Quatro linhas de telefones celulares e uma de telefone fixo, sendo 5 aparelhos	Material adequado para o atendimento e, bom funcionamento da instituição e atendimentos dos usuários do SCFV.
Poltronas	03	São estofadas com couro sintético, utilizadas nas salas da Coordenação.	Material adequado para o atendimento, e, bom funcionamento da instituição e atendimentos dos usuários.
Datashow com telão	1	Utilizado na Sala de Multiuso para reuniões, oficinas e filmes	Material adequado para o atendimento, oficinas e reuniões atendendo aos requisitos previstos nos regulamentos existentes e às necessidades dos usuários do SCFV.

Buffet Carro Self Service Térmico Quente	1	Carro térmico self -service de 8 cubas	Material adequado na manutenção do calor das refeições dos usuários do SCFV.
Bebedouros	2	Bebedouro refrigerador industrial em aço inox	Material adequado para o atendimento, dos usuários do SCFV e funcionários possibilita água filtrada e fresca e garantindo também que não falta água.
Geladeira	2	Geladeira/Refrigerador Comercial Aço Inox 6 porta e uma geladeira de 125 litros	Material adequado para a conservação de alimentos perecíveis que são ofertados aos usuários do SCFV no lanche e no almoço
Fogão	2	Fogões Industriais com 6 bocas de baixa pressão e controle de chamas	Material adequado no preparo das refeições dos usuários do SCFV.
Freezer	5	Os freezers são 4 horizontais 1 vertical com capacidade para 534 litros	Material adequado para a conservação de alimentos perecíveis que são ofertados aos usuários do SCFV, no lanche e no almoço
Forno	3	fornos industriais com capacidade para 155L e 80L	Material adequado no preparo das refeições dos usuários do SCFV.
Micro-ondas	1	Micro-ondas de 27 litros	Material utilizados para aquecer alguns alimentos
Botijão de Gás	4	Cilindros de gás industrial com 45 kg (cada)	Material adequado no preparo das refeições dos usuários do SCFV.
Gaveteiro de escritório	3	Os gaveteiros são de madeiras utilizados para de materiais variados	Material adequado na organização de materiais
Bancos	15	Bancos de madeiras com estofados, bancos pequenos para crianças	Material adequado para o atendimento e bom funcionamento da instituição e atendimentos dos usuários do SCFV.
Ventiladores	13	Ventiladores de teto, de parede e de mesa	Material adequado para o atendimento e bom funcionamento da instituição e atendimentos dos usuários do SCFV.
Prateleira	38	Prateleiras de metal que servem para guardar e organizar materiais	Material adequado para o atendimento e, bom funcionamento da instituição e atendimentos dos usuários do SCFV.

Scanner	1	Utilizado na digitalização de documentos	Material adequado para o atendimento e bom funcionamento da instituição e atendimentos dos usuários do SCFV.
Armário para vestiário	11	Armários de metal que serve para guardar roupas e objetivos pessoais	Material adequado para o atendimento e, bom funcionamento da instituição e atendimentos dos usuários do SCFV.
Televisão	2	São TV's de 42 polegadas	Material adequado para o atendimento e bom entretenimento dos usuários do SCFV.
Baú	1	Baús de madeira para guardar utensílios e objetos	Material adequado para o atendimento e bom funcionamento e organização da instituição e atendimentos dos usuários do SCFV.
Aparelho de Som	2	Aparelhos de som com duas caixas de som	Material adequado para um atendimento de qualidade e diversificado
Mural	3	Murais de acrílico e de feltros	Material adequado para colocar os recados, informes e materiais lúdicos feitos pelos usuários do SCFV
lavatório	2	Lavatórios de cerâmicas co torneiras	Material adequado para uma boa higiene dos usuários
Máquina de Lavar	1	Máquina de 12 KG	Material adequado para proporcionar um atendimento com higiene aos usuários do SCFV
Tanquinho	1	Tanquinho de 8 K	Material adequado para proporcionar um atendimento com higiene aos usuários do SCFV
Varal	2	Varal portátil de chão de metal	Material adequado para proporcionar um atendimento com higiene aos usuários do SCFV
Coifa	1	Coifa de metal	Material utilizado para eliminar o ar com gordura do ambiente proporcionando um ambiente de qualidade
Carro	1	kombi	Veículo utilizado para transporte de materiais utilizados na oferta do serviço e retirada de doações de alimentos e outros
Câmeras	26	câmeras externas	Material adequado para proporcionar uma melhor segurança para os conviventes e colaboradores
Concertina	450 mt	Concertina Clipada proporciona mais proteção ao ter uma de suas voltas entrelaçada por clips de aço.	Material adequado para proporcionar uma melhor segurança para os conviventes e colaboradores

Recursos materiais

Os recursos materiais no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos incluem itens como espaço físico adequado, mobiliário, equipamentos de cozinha, materiais de artesanato, jogos e brinquedos, livros e outros recursos educacionais. Os recursos materiais são seguros, acessíveis e apropriados para as necessidades dos usuários.

Nome do Item	QTDE	Descrição do item	Relação com o objeto
Materiais de Expediente/escritório	Diversos	apontador de lápis, bandeja para papéis, borracha, caderno, canetas, carimbos em geral, cliques, cola, corretivo, envelopes, extrator de grampos, fita adesiva, grampeador, lápis, livros de ata e de protocolo, papéis em geral, pastas em geral, perfurador, plásticos, porta-lápis, régua, tesoura, toner, papel sulfite, cartucho de tinta para impressão, grampos para pastas (macho/fêmea), fita dupla face, espelhos e cutelaria	Proporcionar a manutenção dos itens que compõe o processo, para que não faltem no decorrer da vigência do contrato visando assim a continuidade dos serviços prestados aos usuários do SCFV
Materiais de Higiene e Limpeza	Diversos	Desinfetante, papel higiênico, detergente, esponja de limpeza, saco de lixo, papel toalha, álcool, álcool em gel, água sanitária, sabão em pó, vassoura, rodo, cloro, sabão em pedra, sabonete líquido, lixeiras,	Serve para deixar um ambiente organizado e livre de sujeira e também para a eliminação de bactérias e redução do risco de doenças que possam ser causadas por ela.
Gêneros Alimentícios	Diversos	Arroz, feijão, óleo, macarrão, verduras, legumes, farinhas de trigo, milho e mandioca, fermento biológico, ovos, sal, carnes bovina, suína e aves, extrato de tomate, sucos, café, pães em geral, bolo, biscoitos, açúcar, batata palha, leite, achocolatado, temperos, alho, cebola, óleo, margarina, doce de leite e geleia	Manter ou melhorar o status da nutrição dos usuários, evitando e tratando a má alimentação. A Instituição oferece duas alimentacao aos usuários por turno Café da manhã, almoço e lanche da tarde
Botijão de gás	02	Gás de botijão	Possibilitar o preparo/cozimento das refeições dos usuários, sendo café da manhã, almoço e lanche da tarde
Materiais Pedagógicos	Diversos	Jogos didáticos (tabuleiro de xadrez, dama, uno e outros), sulfite A4, A3 e ofício (branco, ecológico e colorido), caneta hidrocor, caneta marca texto, cola, cola colorida, cola vitral, lápis de cor, tinta guache, pincel, tesoura sem ponta,	Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos usuários, bem como estimular o

		tesoura de picotar, tesoura, papel pardo, barbante, e colorido, giz de cera, cartolina, papel flip chart, papel laminado, papel dobradura, papel fantasia, papel vegetal, papel de seda, papel crepom, papel cartão, papel celofane, papel contact, papel ondulado, color set, papel ondulado, papel verniz, papel celofane, cartelas para bingo, balões, TNT, EVA, bola de EVA, furador para EVA, telas para pintura, isopor, cola glitter, lantejola, fita cetim, glitter, fitilho, algodão, argila, anilina, linha carretei, brinquedos pedagogicos, fantoches, serpentina, confete, elásticos e espelho.	desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã.
Material para Informática	Diversos	mouse PAD, peças e acessórios para computadores e periféricos, tóner para impressora laser e mouses.	Oportunizar o acesso às informações, desenvolver habilidades e competências na área inicial de tecnologia, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários do SCFV.
Materiais Educativo e Esportivo e Lúdico	Diversos	apitos, bolas em geral (bola de futebol de salão, bola de futebol de campo, bola de vôlei, bola de basquete, bola de rugby, bola de ping pong, bola de borracha),redes, brinquedos educativos, cordas, colchonetes, raquetes, cones, cordas, bambolês, bombas de ar para bolas, cesta de basquetes.	O material tem por objetivo estimular os usuários do SCFV a manter uma interação efetiva, de convivência e lúdica que contribua para desenvolvimento integral deles
OBS: Os itens descritos acima é uma previsão exemplificativa de materiais necessários à execução do SCFV, podendo ocorrer à aquisição de outros itens que se fizerem necessários à execução das ações previstas;			

Observação: Os materiais de consumo listados foram elencados em concordância com o previsto pela Portaria nº 135 da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

Serviços de Terceiros e Concessionárias

Os serviços de terceiros e concessionárias, como água, energia, telefonia, entre outros, são cruciais para o funcionamento da OSC e para o bem-estar dos usuários. Os Serviços abaixo relacionados já fazem parte da organização de trabalho oferecido pela instituição, em prol de uma atendimento de qualidade e de eficiência para os usuários da OSC:



Nome do Item	QTDE	Descrição do item	Relação com o objeto
Internet	Variável	um rede de internet distribuída em roteadores e wi-fi	A Internet garante muitos benefícios, tanto para apoio administrativo, pedagógico, quanto para atendimento aos usuários possibilitando que as crianças e adolescentes e jovens do SCFV tenham acesso a uma ampla variedade de conhecimentos, jogos e conteúdos educativos
Telefonia Fixa	01	uma linha fixa	Contato externo do público em geral
Telefonia Móvel	04	Quatro linhas móveis	Duas linhas móveis para o administrativo (contato com fornecedores e parceiros, contabilidade, colaboradores e coordenador geral); Duas linhas para relacionamento com: Famíliares dos usuários (Whatsapp e chamadas telefônicas), com a rede de referência (Whatsapp e chamadas telefônicas), além de garantir o registro de todas as atividades ofertadas.
Abastecimento de Água e tratamento	Variável	Água fornecida pela CAESB	O abastecimento e tratamento de água permite vários benefícios aos usuários do SCFV tais como: saúde pública como a higienização de ambientes comuns, o preparo de alimentos e hidratação
Energia elétrica	Variável	Energia fornecida pela NEOENERGIA	Priorizar o conforto dos usuários do SCFV é a melhor forma de garantir o bom desempenho nas atividades. Em salas escuras, a atenção dos usuários tende a ser menor, pois a ausência de luz induz o organismo a produzir hormônio chamado de melatonina, responsável pela diminuição do ritmo biológico

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ETAPA 1: IMPLANTAÇÃO

1. PROVISÃO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS FÍSICOS E MATERIAIS

Ressaltamos o compromisso na apresentação de instalações físicas adequadas, com acessibilidade, habitabilidade e segurança, e condições aptas, com ambiente físico em conformidade com listado na proposta apresentada do Edital de Chamamento. Entende-se que se comprovado, mediante visita técnica, que ao final da fase de implantação o espaço físico apresenta inadequação ou inconformidade entre o existente e aquele pactuado no Plano de Trabalho, esta organização da sociedade civil parceira estará sujeita às sanções previstas nas normas vigentes e/ou a rescisão da parceria, garantida a ampla defesa.

<i>Ação</i>	<i>Período previsto</i>	<i>Descrição</i>
Recursos Físicos e Materiais	01/07/2023	As instalações físicas e materiais como acessibilidade, habitabilidade e segurança já estão em conformidade com o edital de chamamento

2. SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA E COMPLEMENTAR

A contratação da equipe de colaboradores no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos é uma etapa fundamental para garantir a qualidade e eficácia das ações desenvolvidas pelo programa. É importante que os profissionais contratados tenham habilidades e competências adequadas para lidar com as demandas dos usuários e desenvolver as atividades propostas pelo programa, que conheçam as políticas de atendimento relacionadas aos usuários, bem como o território. Será norteador na contratação, a capacidade técnica e profissional dos candidatos, além de sua formação e experiência.



<i>Ação</i>	<i>Período previsto</i>	<i>Descrição</i>
Divulgação das vagas	03/07 a 05/07/2023	Divulgação das vagas a serem preenchidas e banco reserva
Realizar processo seletivo	06/07 a 07/07/2023	Realizar a seleção dos candidatos
Contratar equipe técnica e correlata	10/07 a 14/07/2023	Realização de contratação de toda da equipe técnica e correlata

3. REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO

O planejamento da capacitação irá ocorrer na primeira semana após a assinatura do termo de colaboração. Posteriormente será realizada a capacitação inicial dos colaboradores. A capacitação inicial dos funcionários do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos é fundamental para garantir a qualidade e eficácia das ações desenvolvidas pelo programa.

<i>Ação</i>	<i>Período previsto</i>	<i>Descrição</i>
Planejamento da capacitação	14/07/2023	Planejamento da capacitação a ser realizada com a equipe técnica
Realização da capacitação interna inicial	17, 18, 19, 20 e 21/07/2023	Realização da capacitação com: a) oficinas teóricas (leitura da Tipificação, Caderno de Perguntas SCFV, Termo de Colaboração e Plano de Trabalho), explicação ponto a ponto para os trabalhadores, sensibilização sobre o SCFV, apresentação da equipe ao território, b) oficinas práticas.
Organização do planejamento das ações e equipe técnica	24/07 e 27/07/2023	Organização de grade horária junto aos educadores, mapa de refeições (cardápio e horário), organização das salas/ambientes, ajustes quanto aos protocolos de atendimento e acolhida de usuários.

Oliveria

complementar		
Organização dos ambientes das oficinas	28/07/2023	Verificação das condições de segurança dos espaços, como iluminação, ventilação e acessibilidade; Preparação dos espaços de acordo com as necessidades das atividades planejadas; Providência de recursos materiais e equipamentos adequados para cada oficina; Criação de espaços acolhedores e atrativos, que estimulem a participação dos usuários; Manter os ambientes organizados e limpos durante e após as oficinas
Inauguração das atividades do SCFV	01/08/2023	As medidas para a realização da inauguração incluem: Planejamento detalhado da cerimônia de inauguração; Convidar autoridades locais e representantes da comunidade; Preparação de material de divulgação e informativo sobre o serviço; Oferecer um espaço acolhedor e convidativo para os convidados; Realização de atividades lúdicas ou culturais para os usuários.

ETAPA 2: MOBILIZAÇÃO

Etapa de mobilização		
<i>Ação</i>	<i>Período previsto</i>	<i>Descrição</i>
Reunião com gestor parceria	Entre os dias 17 a 21/07/2023	Reunião e visita técnica para alinhar ações de mobilização, organização e planejamento do SCFV além de alinhar o processo de inserção de usuários.
Reunião com o(s) gerente(s) do CRAS	Entre 24 e 27/07/23	Reunião com os gerentes dos CRAS para realização e alinhamento do fluxo de inserção dos usuários, observando a demanda registrada.
Reunião com as famílias referenciadas nos CRAS	Entre 27 a 28/07/2023	Verificar a possibilidade de agendar reunião com as famílias para explicar as atividades a serem ofertadas pela organização

Olivia

Formalização da inserção dos usuários	A partir do dia 31/07/2023	Coleta de informações básicas sobre o usuário, como nome, idade, endereço, contato e outras informações relevantes para o programa. Além de informações de saúde e outras condições especiais também serão coletadas caso necessárias, bem como a solicitação do encaminhamento do CRAS de referência e cópia dos documentos dos usuários, comprovante de escolaridade, entre outros
Realizar acolhida dos responsáveis juntamente com as crianças e adolescentes inseridos pelos CRAS e fazer o convite para inauguração	Entre os dias 27 a 28/07/2023	Receber e acolher responsáveis e usuários e convidá-los para a “Inauguração do SCFV”; Realizar reuniões no período matutino (9h às 11h) e vespertino (14h às 16h) com os usuários do serviço e suas famílias para explicar sobre a organização do SCFV e (definição dos grupos, temas a serem desenvolvidos nos percursos a serem trabalhados com as crianças e adolescentes, entre outros tópicos)
Planejamento da “Inauguração do SCFV”	Entre os dias 24 e 27/07/2023	Planejar a “Inauguração do SCFV”, bem como convidar integrantes da Rede sociassistencial local, comunidade, usuários inseridos no SCFV e seus familiares, SEDES e parceiros.
Início do SCFV com inauguração	Até 01/08/2023	Inauguração junto com os usuários e demais autoridades da rede local e intersetorial

ETAPA 3: EXECUÇÃO

<i>Ação</i>	<i>Período previsto</i>	<i>Descrição</i>
Planejamento Semanal	Semanalmente, do	Realizar o planejamento semanal das atividades e ações a serem realizadas junto

Olivia

	1º ao 48º mês	aos usuários do SCFV.
Organizar os ambientes para realização das atividades	Diariamente, do 1º ao 48º mês	Manter o espaço físico em condições adequadas para a oferta do Serviço
Planejar a agenda de atividades semanal e mensal do SCFV	Semanalmente, do 1º ao 48º mês	Realizar semanalmente e mensalmente a agenda das atividades
Realizar monitoramento e avaliação das atividades e ações realizadas junto aos usuários e responsáveis	Diariamente, do 1º ao 48º mês	O monitoramento e avaliação das atividades serão realizadas diariamente após a realização das oficinas.
Acolher os usuários inseridos no SCFV no período matutino, a partir das 7h30, e, no Vespertino, a partir das 12h30, com dinâmica estabelecida pela equipe.	Diariamente, do 2º ao 48º mês	O educando é recebido pela equipe de profissionais do serviço e é orientado sobre as regras e rotinas do local. Isso inclui explicação sobre as atividades disponíveis, como jogos, atividades lúdicas, oficinas, entre outros.
Oferta de Café da Manhã, de 8h até 8h30, iniciando as atividades estabelecidas no planejamento.	Diariamente, do 2º ao 48º mês	O café da manhã será oferecido logo após a acolhida dos usuários.
Realização das oficinas e atividades conforme a descrição realizada no Cronograma de Ações, para o período matutino e vespertino	Diariamente, do 2º ao 48º mês	<ul style="list-style-type: none"> • Oficinas: 08h20min as 09h40min e 10h10min às 11h30min • Intervalo entre turnos: 09h40min às 10h10min (atividades livres supervisionadas) • Oficinas: 13h30 às 14h50 e 15h20min às 16h40min • Intervalo entre turnos: 14h50min às 15h20min (atividades livres supervisionadas)
Ofertar almoço entre 11h30 e 12h,	Diariamente, do 2º	As refeições serão servidas diariamente conforme um cardápio adequado.

Olivia

para o matutino, e entre 13h e 13h30, para o vespertino, conforme atividades estabelecidas no planejamento.	ao 48º mês	
Ofertar Lanche para os usuários do turno vespertino entre 16h30 às 17h	Diariamente, do 2º ao 48º mês	Os lanches serão servidos diariamente conforme um cardápio adequado.
Reunião com o CRAS Paranoá	Mensal, do 2º ao 48º mês	Discutir e compartilhar informações sobre as famílias e usuários, incluindo suas necessidades, desafios e progresso. Isso ajudará a identificar quais famílias e usuários precisam de maior atenção e suporte, e como o SCFV e o CRAS podem trabalhar juntos para fornecer essa assistência.
Capacitar os recursos humanos do serviço	Trimestral/Semestral, do 2º ao 48º mês	Formação e o desenvolvimento contínuo dos profissionais envolvidos no programa. Incluindo, na capacitação permanente, cursos e workshops, que abordam temas relevantes para o SCFV, como intervenção em situações de violência, trabalho com grupos em situação de vulnerabilidade, desenvolvimento de habilidades socioemocionais e técnicas de animação de grupo, entre outros. A capacitação inclui, também, acompanhamento e supervisão contínua dos profissionais, para garantir que estejam aplicando corretamente técnicas e estratégias aprendidas e para identificar e corrigir eventuais problemas ou dificuldades
Acompanhamento das atividades desenvolvidas pela equipe técnica	Semanais e Mensais, do 2º ao 48º mês	Reuniões para avaliação e adequação - quando necessário - do planejamento, no intuito de melhorar e atender as demandas dos usuários.
Avaliação dos usuários SCFV	Diariamente, do 2º ao 48º mês	Escutar ativamente e valorizar suas opiniões através de entrevistas individuais ou em grupos. Criar espaços seguros e confortáveis para que possam se expressar livremente.

Olivia

		<p>Utilizar metodologias participativas, como oficinas, jogos e dinâmicas de grupo, para promover a interação e colaboração entre os participantes.</p> <p>Envolver os adolescentes na elaboração do planejamento e execução das atividades.</p> <p>Criar mecanismos de feedback, como formulários de avaliação ou reuniões de grupo, para que as crianças e adolescentes possam dar sugestões e expressar suas opiniões sobre o serviço, visando sempre a qualidade e a melhoria do serviço prestado.</p>
Relatórios Informativos direcionados à SEDES	Mensal, do 2º ao 48º mês	Confecção de relatórios internos mensais, contendo as informações de todas as atividades pactuadas no Plano de ação vigente realizadas pela OSC. Atendendo sempre que necessário as solicitações do gestor da parceria.
Planejamento/organização das atividades	Mensal, do 2º ao 48º mês	Estabelecer objetivos claros e metas para o serviço, planejar e desenvolver atividades e programas que atendam às necessidades dos usuários, monitorar e avaliar continuamente o desempenho do serviço.
Execução dos planejamentos e oficinas	Semanal, do 2º ao 48º mês	Desenvolver as atividades de acordo com o planejado, manter um bom clima e interação entre os participantes, garantindo o sucesso e a eficácia das atividades propostas e a segurança e bem-estar de todos
Elaborar os prontuários dos usuários no prazo de até 3 dias úteis após a inserção no Serviço e mantê-los atualizados, com registros de todos os atendimentos prestados e procedimentos realizados	Conforme demanda, do 2º ao 48º mês	Garantir que os profissionais envolvidos tenham acesso à informação completa e atualizada sobre cada usuário. Os prontuários podem incluir informações sobre a história de vida, os problemas de saúde, as necessidades, as metas e os progressos dos usuários. A atualização dos prontuários são feitas regularmente, geralmente após cada encontro com o usuário.
Realizar ação de busca de usuários infrequentes	Conforme demanda, do 2º ao	A busca de usuários infrequentes pode ser realizada de várias maneiras, incluindo: Contato por telefone: os funcionários podem ligar para os usuários

Olivia

	48º mês	infrequentes e convidá-los a participar de atividades ou eventos; Visita domiciliar: os funcionários podem visitar as casas dos usuários infrequentes para entender as razões da sua falta de participação e oferecer suporte para superar esses obstáculos; Comunicação por mensagem: os funcionários podem enviar mensagens para os usuários infrequentes para manter contato e convidá-los para eventos ou atividades; Análise de dados: os funcionários podem analisar os dados de frequência dos usuários para identificar aqueles que estão frequentando com menos frequência e tomar medidas para incentivar sua participação.
Acolhimento psicossocial à usuários e familiares	Diariamente, do 2º ao 48º mês	É um processo de recepção e orientação de usuários e familiares no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos. Ele tem como objetivo proporcionar um ambiente de confiança e segurança, bem como fornecer informações e orientações sobre os serviços e atividades disponíveis. O profissional deve ouvir atentamente as necessidades e expectativas do usuário e/ou familiar, compreendendo as suas preocupações e dificuldades.
Manter o espaço físico em condições adequadas	Diariamente, do 2º ao 48º mês	Garantir que haja espaço suficiente para as atividades planejadas, que os equipamentos e materiais estejam em boas condições em conformidade com as normas de segurança e saúde. Além disso, é importante que o espaço físico também seja acolhedor e convidativo, e que reflita a diversidade cultural e as necessidades das crianças, adolescentes e jovens que participam do programa.
Realizar estudos de casos dos usuários	Conforme demanda, do 2º ao 48º mês	Realizar uma análise detalhada de uma situação específica, como a dinâmica familiar ou o comportamento de um jovem. É uma ferramenta valiosa para entender as complexidades e nuances de uma situação, e para desenvolver intervenções e soluções personalizadas.
Realizar visitas domiciliares	Conforme demanda, do 2º ao 48º mês	Consistem na realização de visitas regulares às residências dos usuários e suas famílias, com o objetivo de identificar possíveis problemas e riscos, e oferecer suporte e orientação. Realizando uma avaliação da situação familiar e social do

Oliveria

		usuário e sua família, oferecendo orientações e encaminhamentos para serviços da rede de atendimento (CRAS, CAPS, CAPSi, escolas, entre outros)
Promover atividades de sensibilização e prevenção às diferentes violações de direito de crianças e adolescentes	Mensal, do 2º ao 48º mês	As ações visam a conscientizar a sociedade sobre os diferentes tipos de violações de direitos, e a fomentar a prevenção dessas violações, sendo realizadas de diversas formas, como palestras, oficinas, seminários, entre outros.
Realizar atividades lúdicas e recreativas	Semanal, do 2º ao 48º mês	Proporcionar momentos de lazer e diversão, além de contribuir para o desenvolvimento de habilidades e competências, como a cooperação, a comunicação, a criatividade e a resolução de problemas, sendo realizadas com jogos, esportes, oficinas de arte, dança e música, entre outras.
Realizar atividades coletivas, cooperativas e/ou integrativas	Semanal, do 2º ao 48º mês	Fomentar a interação social e a cooperação entre os participantes, além de contribuir para o desenvolvimento de habilidades e competências como a comunicação, a empatia, a resolução de conflitos e a tomada de decisão, podendo ser realizadas de diversas formas, como jogos de equipe, oficinas de corpo e movimento, projetos comunitários, entre outros.
Realizar mensalmente atividades artísticas e culturais	Mensal, do 2º ao 48º mês	Proporcionar aos jovens acesso às diferentes manifestações artísticas e culturais, além de contribuir para o desenvolvimento de habilidades e competências, como a criatividade, a expressão, a comunicação, e a capacidade de apreciação artística.
Promover evento multicultural que oportunize as crianças e adolescentes expor suas aptidões	Semestral, do 2º ao 48º mês	Proporcionar aos usuários a oportunidade de apresentar suas habilidades artísticas e culturais, além de contribuir para o desenvolvimento de habilidades e competências como a criatividade, a expressão, a comunicação entre outros.
Realização de atividades externas: visitas informacionais, artísticas e culturais em espaços públicos e/ou coletivos	Semestral, do 2º ao 48º mês	Essas atividades incluem passeios ao ar livre, visitas a museus, parques, esportes, entre outros. Além disso, essas atividades podem ser utilizadas para desenvolver habilidades sociais, emocionais e físicas, enquanto ajudam a construir laços fortes entre os participantes, os funcionários e a comunidade.

Olivia

<p>Promoção de rodas de conversa e diálogos temáticos a fim de promover a interação das crianças e adolescentes acerca da realidade social contemporânea, direitos e deveres sociais, acesso aos serviços públicos, a fim de estimular o protagonismo e o fortalecimento da participação na vida pública no território</p>	<p>Mensal, do 2º ao 48º mês</p>	<p>Realização de rodas de conversa e diálogos temáticos, uma estratégia eficaz para estimular a interação de crianças e adolescentes com a realidade social contemporânea, direitos e deveres sociais, acesso aos serviços públicos e a participação na vida pública no território. Essas rodas são conduzidas de forma inclusiva e respeitosa, de forma que todos os participantes possam sentir-se à vontade para compartilhar suas ideias e opiniões.</p>
<p>Promover a participação dos usuários em atividades realizadas com a Rede Social local com foco na proteção aos direitos das crianças e adolescentes</p>	<p>Anual, do 2º ao 48º mês</p>	<p>Essas atividades podem incluir campanhas de conscientização, projetos de educação para os direitos das crianças e adolescentes, participação em fóruns e reuniões comunitárias, palestras, debates, entre outros.</p>
<p>Promover atividades de interação com as crianças e adolescentes acerca de suas vivências e expectativas no ambiente educacional</p>	<p>Mensal, do 2º ao 48º mês</p>	<p>Essas atividades podem incluir diálogos individuais ou em grupo, oficinas, palestras, rodas de conversa, entre outros, onde as crianças e adolescentes podem expressar suas opiniões e sentimentos sobre suas experiências escolares, incluindo as dificuldades e desafios que enfrentam, bem como o que gostariam que fossem mudadas ou melhoradas.</p>
<p>Promoção de ações com as famílias dos usuários abordando temas relacionados à inserção, reinserção e permanência das crianças e adolescentes no sistema educacional</p>	<p>Semestral, do 2º ao 48º mês</p>	<p>Realização de atividades como reuniões com pais e responsáveis, orientação sobre como apoiar o desenvolvimento acadêmico dos jovens, e ações para melhorar a comunicação e colaboração entre famílias, escolas e outros atores envolvidos no sucesso educacional dos jovens.</p>
<p>Promover atividades que</p>	<p>Trimestral, do 2º</p>	<p>Essas atividades podem incluir desde encontros informais entre os usuários do</p>

Olivia

estimulem a participação dos usuários em encontros, conferências, seminários, audiências públicas, fóruns, redes comunitárias e outros eventos de participação social e fortalecimento da cidadania	ao 48º mês	serviço, até eventos maiores como conferências e seminários que discutem questões relevantes para a comunidade, assim como dinâmicas, rodas de conversa e debates. Essas atividades podem ser realizadas em parceria com outras organizações comunitárias, grupos de interesse e governos locais para ampliar o alcance e a eficácia dos esforços.
Realização de reuniões com a participação dos usuários e suas famílias para apresentação do planejamento das atividades	Anual, do 2º ao 48º mês	Realizar reuniões com a participação dos usuários e suas famílias garantindo a transparência e a participação ativa dos envolvidos no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, tendo a possibilidade de apresentar o planejamento das atividades e ouvir as sugestões e opiniões dos usuários e suas famílias.
Promover atividades de sensibilização sobre o mundo do trabalho com usuários	Mensal, do 2º ao 48º mês	Preparar os jovens para o mercado de trabalho utilizando de palestras, oficinas, rodas de conversa, oficinas de teatro, visitas empresariais e simulações de entrevistas de emprego, entre outras.
Promover ações de sensibilização sobre o mundo do trabalho com a participação dos usuários e suas famílias	Anual, do 2º ao 48º mês	Essas ações incluem palestras, oficinas, visitas a empresas, entre outras atividades que possibilitem aos usuários e suas famílias conhecerem mais sobre as possibilidades de trabalho e as habilidades necessárias para ingressar no mercado de trabalho. Além disso, também é importante que essas ações sejam adaptadas ao perfil dos usuários, levando em consideração as necessidades e interesses de cada um.
Realização de reuniões com as famílias dos usuários abordando temas relacionados ao fortalecimento de vínculos familiares e sociais	Trimestral, do 2º ao 48º mês	Discutir temas relacionados à família, como comunicação, conflitos, problemas comportamentais e outros problemas que possam afetar a dinâmica familiar. As reuniões são conduzidas de maneira a promover a participação ativa das famílias, e são adaptadas às necessidades e circunstâncias de cada família.
Promover ações intergeracionais	Anual, do 2º ao 48º	Realizar campanhas de conscientização sobre os direitos das crianças e

Oliveria

de sensibilização e prevenção às diferentes violações de direitos de crianças e adolescentes com a participação dos usuários e suas famílias	mês	adolescentes e as diferentes formas de violação, como abuso sexual, negligência, exploração e trabalho infantil; Educação sobre relacionamentos saudáveis e como identificar e lidar com situações de violência; Oficinas e atividades educativas para crianças, adolescentes e familiares, que enfatizem a importância de denunciar e buscar ajuda em caso de violação de direitos; Treinamento para os funcionários do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, para que eles possam identificar e lidar de maneira adequada com as violações de direitos.
Promover atividades dialógicas que fomentem a cidadania, autonomia e autoestima	Semanal, do 2º ao 48º mês	Promover debates, rodas de conversa, discussões em grupo e atividades de resolução de problemas, entre outras.
Monitoramento e avaliação	Semanal, do 2º ao 48º mês	Monitorar e avaliar continuamente o desenvolvimento do serviço, a fim de garantir que os objetivos e metas estabelecidos estejam sendo alcançados e realizar ajustes e adaptações conforme necessário.
Realizar pesquisa de satisfação do usuário e familiares	Anual, do 2º ao 48º mês	Realização de questionário sobre o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos ofertado pela OSC. A pesquisa é desenvolvida de forma clara e objetiva, com perguntas diretas e fáceis de responder, garantindo que a pesquisa seja aplicada para todos os usuários.

Obs.: a organização manterá o atendimento da recepção durante todo o período de funcionamento da instituição.

Oliveria

TRABALHO ESSENCIAL AO SERVIÇO

Sem prejuízo da realização das atividades previstas nas metas dos Resultados Esperados do Serviço, a Organização da Sociedade Civil deve garantir a realização das seguintes atividades essenciais ao serviço:

- A. Manter as condições de habitabilidade, segurança e acessibilidade das instalações; inclusive com a disponibilização de materiais de consumo e permanentes necessários;
- B. Manter a equipe encarregada da execução do objeto, conforme previsto neste Plano de Trabalho, recompondo-a no prazo máximo de 30 dias corridos após eventuais desligamentos;
- C. Manter as aquisições de materiais de consumo necessários e disponibilização e manutenção de bens permanentes necessários;
- D. Ofertar, no mínimo, 15h semanais de atividades para os usuários de 06 a 15 anos e no mínimo 09h semanais para os usuários de 15 a 17 anos, com garantia de pelo menos 1 refeição por turno para cada usuário;
- E. Observar as normativas da Política de Assistência Social na execução do objeto e suas ações, oficinas e atividades correlacionadas;
- F. Executar as metas previstas no Quadro Geral de Detalhamento dos Resultados Esperados;
- G. Realizar a acolhida /recepção aos usuários e suas famílias;
- H. Realizar a escuta qualificada dos usuários e suas famílias;
- I. Elaborar e observar protocolos de atendimento;
- J. Desenvolver, promover e estimular o convívio familiar, grupal e comunitário;
- K. Planejar e realizar atividades em grupos de convívio e fortalecimento de vínculos, com ofertas que considerem propostas geracionais e intergeracionais;
- L. Realizar estudos de caso e visitas domiciliares;
- M. Mobilizar e fortalecer as redes sociais de apoio aos usuários e suas famílias;
- N. Apoiar à família na sua função protetiva;
- O. Mobilizar e fortalecer redes sociais de apoio;
- P. Promover a mobilização para a cidadania;
- Q. Prestar orientação e realizar encaminhamentos para a rede de serviços locais com resolutividade;
- R. Acompanhar e monitorar encaminhamentos realizados;
- S. Elaborar, prestar e garantir informações e comunicações em defesa dos direitos dos usuários;
- T. Promover o acesso dos usuários à documentação pessoal;
- U. Promover e/ou realizar o cadastramento dos usuários e suas famílias no Cadastro Único;
- V. Manter atualizados bancos de dados com informações de usuários, elaborando e mantendo atualizados relatórios e/ou prontuários individuais, incluído o Cadastro Único dos Programas Sociais das famílias atendidas, desde que disponibilizado curso aos profissionais da equipe técnica;

W. Mapear, registrar, mobilizar e articular serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos, conforme demandas dos usuários, e forma interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

USUÁRIOS/PÚBLICO ALVO:

CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 6 A 15 ANOS, EM ESPECIAL:

- Crianças encaminhadas pelos serviços da proteção social especial: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI); Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos; reconduzidas ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento; e outros;
- Crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC;
- Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos e com dificuldades para manter.

ADOLESCENTES E JOVENS DE 15 A 17 ANOS, EM ESPECIAL:

- Adolescentes e Jovens pertencentes às famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Adolescentes e jovens egressos de medida socioeducativa de internação ou em cumprimento de outras medidas socioeducativas em meio aberto.
- Adolescentes e Jovens em cumprimento ou egressos de medida de proteção.
- Adolescentes e Jovens do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) ou Adolescentes e Jovens egressos ou vinculados a programas de combate à violência e ao abuso e à exploração sexual;
- Adolescentes e Jovens de famílias com perfil de renda de programas de transferência de renda;
- Jovens com deficiência, em especial beneficiários do BPC;
- Jovens fora da escola.

O percentual mínimo de 50% das vagas pleiteadas pela Organização da Sociedade Civil devem ser passíveis de preenchimento por usuários com perfil de público prioritário, conforme definido pela CIT N.º 01/2013. A identificação do usuário como público prioritário será realizada inicialmente pelas unidades socioassistenciais do Estado, quando do processo de registro da demanda no SCFV. Sendo assim, o público usuário eletivo pode ser descrito da seguinte forma, em conformidade com a Resolução CNAS nº 01 de 21 de fevereiro de 2013:

- usuários em situação de isolamento;
- usuários em situação de trabalho infantil;
- usuários com vivência de violência ou negligência;
- usuários fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos;
- usuários em situação de acolhimento;
- em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;
- usuários egressos de medidas socioeducativas;
- em situação de abuso e/ ou exploração sexual;
- usuários com medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;
- crianças e adolescentes em situação de rua;
- usuário em situação de vulnerabilidade no que diz respeito às pessoas com deficiência.

Formas de acesso

Os usuários serão inseridos no serviço pelo CRAS de referência em conjunto com as equipes técnicas da Organização da Sociedade Civil e da Proteção Social Especial, nos casos provenientes da média e alta complexidade, independente da forma de acesso, sendo por procura espontânea; busca ativa; encaminhamento da rede socioassistencial ou de outras políticas públicas. Esse processo deve considerar os fluxos estabelecidos pela unidade administrativa regimentalmente responsável pelo SCFV, objeto da parceria.

O processo de formalização da inclusão será concluído em até 3 (três) dias corridos após o processo de seleção/inclusão realizado em conjunto com o CRAS de referência e equipes vinculadas, devendo ser informado a este o preenchimento da vaga, até o final do prazo estabelecido. O registro da demanda, seleção e inserção de usuários no SCFV será realizado por meio do SIDS, quando disponibilizado pela Administração Pública. Enquanto não disponibilizado este SIDS, o registro desse fluxo será realizado por meios formais e institucionais escritos.

A solicitação de desligamento de usuários será precedida de análise técnica interdisciplinar que considere a situação específica do usuário e sua família, considerando os fluxos estabelecidos pela unidade administrativa regimentalmente responsável pelo SCFV, objeto da parceria. A efetivação do desligamento depende de confirmação do CRAS, e será registrada no prontuário do usuário, juntamente com relatório indicando resultados alcançados durante o atendimento.

A OSC manterá em sua guarda os registros e documentos obtidos durante o acompanhamento socioassistencial, devendo ser em formato digital e físico. Os prontuários devem ser arquivados por, no mínimo, 10 anos, contados do dia útil subsequente ao da prestação de contas, nos termos do art. 59, §1º, do Decreto n.º 37.843, de 2016, haja vista constituírem documentos relativos à execução da parceria.

RA de origem dos usuários e CRAS de referência

Os(as) usuários(as) atendidos(as), serão da Região Administrativa do Paranoá, encaminhados pelos CRAS.

META PACTUADA: 100 usuários para a Região Administrativas do **Paranoá**, serão distribuídos da seguinte forma:

Região Administrativa Paranoá 70 (setenta) usuários do SCFV	Quantidade
Usuários do SCFV de 6 a 15 anos	75 usuários do SCFV
Usuários do SCFV de 15 a 17 anos (25%)	25 usuários do SCFV

Importa informar que, no momento da organização, as quantidades distribuídas nos grupos conforme as faixas etárias, poderão aumentar ou reduzir a proporção de vagas para cada turno, em grupos de até 25 usuários, considerando que a organização pode ser sugerida pelo gestor da parceria em conjunto com o técnico de referência do CRAS com atuação no SCFV, tendo em vista a realidade da demanda, o perfil sociodemográfico e as vulnerabilidades identificadas no território, necessitando que a instituição organize os atendimentos nos moldes propostos pela Administração Pública no prazo de até 30 dias após a ciência ofício.

PERÍODO DE FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, funcionará durante o ano inteiro de segunda-feira à sexta-feira de 7h30 às 17h com exceção dos feriados, podendo o usuário do SCFV participar das atividades no seu contraturno escolar. Isso garante que os participantes tenham acesso ao atendimento e apoio contínuos diários, podendo ocorrer atividades em finais de semana, feriados ou no período noturno, conforme demandas, interesses dos usuários e suas famílias, em que as equipes possam continuar a monitorar e avaliar os progressos dos participantes. Os atendimentos acontecem de segunda à quinta-feira no turno matutino de 07h30 às 12h e no vespertino, das 12h30 às 17h.

Haverá uma divisão de grupos por faixa etária, no qual os mesmos são identificados por cores. As atividades são realizadas em forma de rodízio para que cada grupo seja contemplado em todas as oficinas.

Para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos: Atividades em dias úteis, com 4h30 (quatro horas e trinta minutos) diários, totalizando 18h (dezoito horas) horas semanais para cada usuário, distribuídas conforme oficinas, atividades e ações programadas no plano de trabalho.

Para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos: Atividades em dias úteis, no turno vespertino, conforme regulamentação de serviços específicos, totalizando 13h30 (treze horas e trinta minutos) horas semanais para cada usuário, distribuídas conforme oficinas, atividades e ações programadas no plano de trabalho.

Podem ser previstas atividades em finais de semana, feriados ou no período noturno, conforme demandas, interesses e necessidades dos usuários e suas famílias. As atividades em horários e dias alternativos, fora do horário comercial, devem ser previamente previstas no Plano de Trabalho e planejadas pela equipe técnica. Assim, a OSC deve informar eventuais atividades que ocorrerão fora do horário regular de funcionamento.

No período de férias escolares as atividades continuarão sendo ofertadas, sendo informado a opção da oferta uniturno ao gestor com antecedência mínima de 15 dias, com justificativa contendo atividades previstas, público esperado e informação sobre concordância dos usuários e seus responsáveis.

Considerando a previsão na LOAS da continuidade do serviço, o IPMC não pode decidir unilateralmente pela suspensão do serviço, exceto aos finais de semana e feriados formalmente estabelecidos por lei.

METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

Especificação do embasamento teórico e metodológico das ações

Como concepção teórico e metodológica para execução do SCFV pela instituição, foram considerados o material sobre perguntas frequentes - Serviço de Consciência e Fortalecimentos de Vínculos (SCFV 2022), além das normativas acerca do SCFV e literatura Concepção de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, compreendendo o entendimento de convivência e vínculos como um atributo da condição humana e da vida moderna, que se dá entre sujeitos de direito que se constituem à medida que se relacionam.

A metodologia de atuação propõe estimular crianças, adolescentes e jovens a buscar capacidade de viver em meio a situações adversas, propondo a construção, com os usuários do SCFV, de alternativas que convergem em ações voltadas para a transformação da sua realidade.

A metodologia estruturante do SCFV a ser ofertada, prevê alguns aspectos: escuta qualificada; reuniões de rede; estudos de caso; postura de valorização e reconhecimento do usuário; situações de produção coletiva que estimulem a colaboração mútua do grupo; exercício de escolhas e de tomada de decisões individuais e coletivas como experiência de reflexão e responsabilização; exercício do diálogo como estratégia de resolução de conflitos e divergências; e, reconhecimento e valorização das diferenças.

Na metodologia de implantação junto ao público alvo deste SCFV e os atendimentos realizados respeitarão as diferenças de raça, gênero, cor, língua, credo, opinião política,

nacionalidade e ou situação socioeconômica, não sendo admitidas discriminações de qualquer natureza, considerando o caráter humanitário e laico das oficinas, ações, atividades e intervenções executadas no âmbito da parceria e financiadas com recursos públicos.

Na fase de planejamento das atividades com os usuários, serão identificadas as demandas de cada grupo em específico e atividades que serão desenvolvidas para que os objetivos sejam alcançados. Também será estipulado um cronograma para as atividades do grupo com prazo de finalização. Para tanto será previsto a oferta de atividades coletivas planejadas, adequadas a cada ciclo de vida, que visem prevenir situações de risco social através do fortalecimento de vínculos entre os membros de uma família, bem como do sujeito/família com a comunidade, auxiliando no acesso a direitos, no desenvolvimento biopsicossocial, no fortalecimento das potencialidades e no desenvolvimento da autonomia.

Os usuários serão organizados em grupos de convivência de até 25 usuários, cuja composição deverá ser realizada observando-se as faixas etárias com distribuição uniforme de acordo com os grupos.

Esses grupos serão organizados a partir de percursos e devem realizar atividades planejadas de acordo com a fase do desenvolvimento dos usuários. As atividades são orientadas para o alcance dos objetivos do SCFV, especificamente, e das aquisições previstas para os usuários, de maneira que propiciem o desenvolvimento de suas potencialidades.

Conforme afirma o educador Paulo Freire, agregou o entendimento de que é no processo coletivo, em mutualidade, que se aprendem diferentes saberes igualmente importantes (FREIRE, 2002, p. 41). Dessa forma, devem ser levados em consideração durante a etapa de definição do quadro de atividades os temas que possibilitem a discussão e a reflexão sobre questões que estão presentes no território, na realidade sociocultural e na vivência individual, social e familiar dos participantes, para que compreendam a sua realidade e dela participem de forma protagonista. Todas as ações são pressupostos de um diagnóstico amplo do quadro de violações, incluindo identificação de riscos, identificação de potencialidades e por fim, identificação dos grupos mais vulneráveis possibilitando intervenções pontuais.

Pensando nesse contexto, o SCFV se materializa por meio de grupos, e os encontros constituem alternativas para o enfrentamento de situações de vulnerabilidades, promovendo em seus espaços:

- Diálogo para a resolução de conflitos e divergências;
- Escuta qualificada;
- Experiências de escolha e decisão coletivas;
- Exercício de escolhas;
- Processos de valorização/reconhecimento;
- Produção coletiva;
- Reconhecimento e nomeação das emoções nas situações vividas;
- Reconhecimento e admiração da diferença;
- Reconhecimento de limites e possibilidades nas situações vividas;
- Como lidar com problemas da vida que todos enfrentamos (rodas de conversa);

- Estimular o grupo a ter expectativas e um projeto de vida;
- Dar sentido à adversidade (através de rodas de conversa);
- Valorizar as relações interpessoais (passeios culturais, encontros famílias e comunidade);
- Construir sentido de coerência e percepção das crises que devem enfrentar (projeto de vida);
- Olhar positivo (oficinas lúdicas);
- Transcendência e espiritualidade (oficinas lúdicas);
- Criatividade (oficinas lúdicas);
- Transformação (rodas de conversa);
- Tomada de decisão sobre a própria vida e de seu grupo.

Ao abordarmos estes temas estamos falando da oportunidade de existir como cidadão, de refletir e ter espírito crítico para fazer escolhas. Será incentivado o apoio mútuo, colaboração e compromisso. Nas dinâmicas do SCFV, serão promovidas a conciliação e união, construindo a empatia nas relações, na família, na escola e na vida comunitária. É nesse sentido, que os Grupos serão divididos da seguinte forma:

a) Para os/as usuários de 6 a 15 anos: oferecer em horário alternado da escola, oficinas regulares, por meio das oficinas Movimento e Cidadania e Ludicidade Pedagógica visando o desenvolvimento físico, mental, moral e social dos usuários. Desempenhar atividades em grupos separados por faixa etária, favorecendo o estabelecimento de relações afetivas, fraternais, de sociabilidade, de acesso a novos conhecimentos.

b) Para os/as usuários de 15 a 17 anos: o SCFV tendo como foco dar continuidade aos vínculos, ao fortalecimento da convivência familiar e comunitária, contribuir para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens à escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral. As oficinas deverão abordar as questões relevantes sobre a juventude, contribuindo para a construção de novos conhecimentos e formação de atitudes de valores que reflitam no seu desenvolvimento integral, pretende-se ampliar o universo cultural, a convivência intergeracional e realizar ações diretas na transformação das ações do ser humano com o mundo do trabalho, ofertando oficinas movimento e cidadania e ludicidade pedagógica. As oficinas voltadas aos adolescentes e jovens de 15 a 17 anos serão ofertadas três vezes por semana com 4 (quatro) horas e 30 (trinta) minutos de duração por turno e de 13 (treze) horas e 30 (trinta) minutos semanais.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do IPMC, tem por objetivo atender Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos e Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos e suas famílias, em situação de vulnerabilidade e risco, e encaminhados pelo CRAS Paranoá. De modo a ampliar as trocas culturais e de vivências entre os usuários, assim como desenvolver o seu sentimento de pertencimento e de identidade.

O IPMC, propõe realizar um atendimento de ação continuada que ofereça proteção social a indivíduos e famílias, assegurando espaços de referência, de participação, de relações, de afetividade e respeito, visando o desenvolvimento de potencialidades utilizando de diferentes

linguagens que possam contribuir para o protagonismo.

Diária

Ação, oficina ou atividade	Descrição	Resultado/Meta Relacionado	Periodicidade	Duração	Participantes (nº e perfil)	Profissional Responsável
Elaborar Prontuários	A elaboração do prontuário é feita com cuidado e segue as normas e regulamentos locais. A atualização dos prontuários são feitas regularmente, geralmente após cada encontro com o usuário.	Meta 1.1 - Elaborar os prontuários dos usuários no prazo de até 3 dias úteis após a inserção no Serviço e mantê-los atualizados, com registros de todos os atendimentos prestados e procedimentos realizados	Em até 3 dias, conforme demanda	conforme demanda	Todos os usuários	Equipe técnica
Manutenção das condições adequadas do espaço	Manter o espaço limpo e organizado, garantir que haja espaço suficiente para as atividades planejadas e que os equipamentos e materiais estejam em boas condições.	Meta 1.2 - Manter o espaço físico em condições adequadas para a oferta do Serviço, durante todo o período de vigência do termo de colaboração	Diariamente	Ação Contínua	Usuários do SCFV, familiares/respnsáveis e colaboradores	Coordenador a Geral

Olivia

Semanal

Nome do da ação, oficina ou atividade	Descrição	Resultado/ Meta Relacionado	Periodicidade	Duração	Participantes (nº e perfil)	Profissional Responsável
Planejamento individual e coletivo de equipe	As reuniões de planejamento semanal da equipe e o planejamento individual ajudam a garantir que a equipe esteja engajada e alinhada em seus objetivos.	Meta 1.4 - Garantir mensalmente momentos de planejamento e avaliação para os profissionais da equipe técnica	Semanal (10% da carga horária)	4h40min	Orientadores/Educadores/Equipe técnica/Coordenadora Geral	Coordenadora Geral, Coordenadora Pedagógica, Equipe Técnica
Monitoramento e Avaliação	Garantir que os objetivos e metas estabelecidos estejam sendo alcançados e realizar ajustes e adaptações conforme necessário.	Meta 1.4 - Garantir mensalmente momentos de planejamento e avaliação para os profissionais da equipe técnica	Semanal	Conforme demanda	Orientadores/Educadores/Equipe técnica/Coordenadora Geral	Orientadores/Educadores/Equipe técnica/Coordenadora Geral
Oficina Formação Humana e Cidadã	Oficina realizada a partir de rodas de conversa, diálogos temáticos, palestras, debates, atividades lúdicas, entre outras, buscando promover diferentes linguagem, sendo elas verbais musicais,	Meta 3.1 - Promover mensalmente atividades dialógicas que fomentem a cidadania, autonomia e autoestima.	Semanal	1h20	Usuários de 06 a 17 anos inscritos no serviço	Orientadores/Educadores e/ou Equipe técnica

Olivia

	<p>matemáticas, gráficas, plástica e corporal, a fim de que produzam suas expressões e ideias. Trabalhar para sensibilização e prevenção às diferentes violações de direitos de crianças e adolescentes.</p> <p>Ao final da oficina será realizado avaliação com os usuários, garantindo o monitoramento das ações realizadas.</p>	<p>3.2 Promover mensalmente atividades lúdicas e recreativas</p> <p>3.3 Promover mensalmente atividades coletivas, cooperativas, colaborativas e/ou integrativas</p>				
Oficina Corpo e Movimento	<p>É uma forma do usuário expressar sua individualidade, reconhecer a si mesmo e reconhecer as coisas que o cercam, ajudando adquirir conhecimento do mundo que o rodeia, de sua percepção e sensações.</p>	<p>Meta 3.1 - Promover mensalmente atividades dialógicas que fomentem a cidadania, autonomia e autoestima.</p> <p>3.2 Promover mensalmente atividades lúdicas e recreativas</p> <p>3.3 Promover mensalmente atividades coletivas, cooperativas, colaborativas e/ou integrativas</p>	Semanal	1h20	Usuários de 06 a 17 anos inscritos no serviço	Orientadores/ Educadores e/ou Equipe técnica

Olivia

Mensal

Ação, oficina ou atividade	Descrição	Resultado/Meta Relacionado	Periodicidade	Duração	Participantes (nº e perfil)	Profissional Responsável
Apresentar evolução atualizada dos usuários atendidos.	Apresentar evolução atualizada dos usuários para mostrar os resultados alcançados pelo programa e avaliar sua eficácia. Neste, constará o relatório com informações dos usuários atendidos, suas características demográficas, o número de atendimentos realizados no acolhimento psicossocial.	Meta 1.5 - Viabilizar a manutenção do preenchimento integral da meta de atendimento prevista no Termo de Colaboração durante todo o período de vigência da parceria	Mensal	Conforme a demanda	De todos os usuários inscritos no SCFV	Equipe técnica
Planejamento mensal	As reuniões de planejamento mensal da equipe e o planejamento individual são fundamentais no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para garantir que a equipe esteja alinhada e engajada em seus objetivos e tarefas.	Meta 1.4 - Garantir mensalmente momentos de planejamento e avaliação para os profissionais da equipe técnica	Mensal	Até 08 horas	Toda a equipe SUAS	Coordenadora Geral e Coordenadora Pedagógica
Disponibilizar ao CRAS Paranoá as vagas disponíveis	Disponibilizar as vagas disponíveis no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS)	Meta 1.5 Viabilizar a manutenção e o preenchimento integral da meta de atendimento prevista no termo de colaboração durante todo o período de vigência da parceria	Conforme demanda	Conforme demanda	Usuários do SCFV	Equipe técnica

Olivia

Ação	Descrição	Resultado/Meta Relacionado	Periodicidade	Duração	Participantes (nº e perfil)	Profissional Responsável
Oficina Formação Humana e Cidadã	Oficina realizada a partir de rodas de conversa, diálogos temáticos, palestras, debates, atividades lúdicas, entre outras, buscando promover diferentes linguagem, sendo elas verbais musicais, matemáticas, gráficas, plástica e corporal, a fim de que produzam suas expressões e ideias. Trabalhar para sensibilização e prevenção às diferentes violações de direitos de crianças e adolescentes. Ao final da oficina será realizado avaliação com os usuários, garantindo o monitoramento das ações realizadas.	Meta 2.4. Promover mensalmente atividades de sensibilização e prevenção às diferentes violações de direito de crianças e adolescentes	Mensal	1h20	Usuários de 06 a 17 anos inscritos no serviço	Equipe Técnica SUAS
Oficina Corpo e Movimento	É uma forma do usuário expressar sua individualidade, reconhecer a si mesmo e reconhecer as coisas que o cercam, ajudando adquirir conhecimento do mundo que o rodeia, de sua percepção e sensações.	Meta 4.1 Realizar mensalmente atividades artísticas e culturais	Mensal	1h20	Usuários de 06 a 17 anos inscritos no serviço	Orientadores/Educativos/Equipe Técnica
Oficina Formação Humana e Cidadã	Oficina realizada a partir de rodas de conversa, diálogos temáticos, palestras, debates, atividades lúdicas, entre outras, buscando promover a sensibilização das crianças e adolescentes sobre sua realidade social, direitos e deveres dentro da comunidade, da sua cidade, do seu estado, do seu	Meta 5.1 promover mensalmente rodas de conversa e diálogos temáticos a fim de promover a interação das crianças e adolescentes acerca da	Mensal	01h20 min	Usuários de 06 a 17 anos do SCFV	Orientadores/Educativos/Equipe Técnica

Olivia

	<p>país e do mundo em que vive, assim como o acesso a serviços públicos, estimulando o seu protagonismo e pensamento crítico perante a sociedade.</p> <p>Ao final da oficina será feita uma avaliação com os usuários, garantindo assim o monitoramento das ações realizadas.</p>	<p>realidade social contemporânea, direitos e deveres sociais, acesso aos serviços públicos, a fim de estimular o protagonismo e o fortalecimento da participação na vida pública do território.</p>				
Oficina Formação Humana e Cidadã	<p>Oficina realizada a partir de rodas de conversa, diálogos temáticos, palestras, debates, atividades lúdicas, entre outras, buscando promover a sensibilização das crianças e adolescentes sobre o ambiente educacional. Trabalhando a importância de sua inserção e permanência no sistema educacional, bem como suas vivências e expectativas.</p> <p>Ao final da oficina será feita uma avaliação com os usuários, garantindo assim o monitoramento das ações realizadas.</p>	<p>Meta 6.1 Promover mensalmente atividade de interação com as crianças e adolescentes acerca de suas vivências</p>	Mensal	01h20 min	Usuários de 06 a 17 anos do SCFV	Orientadores/Educadores/Equipe Técnica
Oficina Formação Humana e Cidadã	<p>Oficina realizada a partir de palestras, oficinas, rodas de conversa, oficinas de teatro, visitas empresariais e simulações de entrevistas de emprego, entre outras atividades, promovendo a sensibilização dos usuários do SCFV sobre o mundo do trabalho, sendo uma forma eficaz de preparar os jovens para o mercado de trabalho. Proporcionado</p>	<p>Meta 8.1 Promover mensalmente atividades de sensibilização sobre o mundo do trabalho</p>	Mensal	01h20 min	Usuários de 06 a 17 anos do SCFV	Orientadores/Educadores/Equipe Técnica

Olivia

	<p>aos usuários do SCFV o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania. Ao final da oficina será feita uma avaliação com os usuários, garantindo assim o monitoramento das ações realizadas.</p>					
--	--	--	--	--	--	--

TRIMESTRAL

Ação, oficina ou atividade	Descrição	Resultado/Meta Relacionado	Periodicidade	Duração	Participantes (nº e perfil)	Profissional Responsável
Formação Continuada Interna	<p>A capacitação contínua com cursos, workshops, que abordam temas relevantes para o SCFV, também o acompanhamento e supervisão frequentes dos profissionais, para garantir que estejam aplicando corretamente técnicas e estratégias aprendidas e para identificar e corrigir eventuais problemas ou dificuldades. Capacitação contínua com cursos e workshops, palestras, com os profissionais tipo SUAS e correlatos.</p>	Meta 1.3 - Capacitar permanentemente os recursos humanos do Serviço	Trimestral	Até 08 horas	Equipe SUAS e Equipe Correlato	Coordenador a Geral e Pedagoga
Encontros informativo/ reuniões	Essas reuniões são utilizadas para discutir temas relacionados à família, como comunicação, conflitos, problemas comportamentais e outros	Meta 2.3 - Realizar reuniões trimestrais com as famílias	Trimestral	Até 5 horas	Familiares e responsáveis dos usuários	Coordenador Geral e

Olivia

	<p>problemas que possam afetar a dinâmica familiar. As reuniões são conduzidas de maneira a promover a participação ativa das famílias, e são adaptadas às necessidades e circunstâncias de cada família.</p> <p>Ao final dos encontros será feita uma avaliação com os responsáveis/familiares dos usuários do SCFV, garantindo assim o monitoramento das ações realizadas.</p>	<p>dos usuários abordando temas relacionados ao fortalecimento de vínculos familiares e sociais</p>				<p>equipe Técnica</p>
<p>Oficina Formação Humana e Cidadã</p>	<p>Esses encontros serão realizados através de dinâmicas, rodas de conversa, debates, atividades lúdicas, entre outros, objetivando a interação dos usuários do SCFV na comunidade, e, visando a construção coletiva, lúdica e dialógica. Tendo como objetivo evidenciar a possibilidade de autonomia e protagonismo social. Podem, também, ser realizadas em parceria com outras organizações comunitárias, grupos de interesse e governos locais para ampliar o alcance e a eficácia dos esforços.</p> <p>Ao final das reuniões será feita uma avaliação com os usuários do SCFV, garantindo assim o monitoramento das ações realizadas.</p>	<p>Meta 7.1. Promover trimestralmente atividades que estimulem a participação dos usuários em encontros, conferências, seminários, audiências públicas, fóruns, redes comunitárias e outros eventos de participação social e fortalecimento da cidadania</p>	<p>Trimestral</p>	<p>Até 5 horas</p>	<p>Adolescentes e jovens de 15 a 17 anos</p>	<p>Coordenador Geral e equipe técnica</p>

Olivia

SEMESTRAL

Ação, oficina ou atividade	Descrição	Resultado/Meta Relacionado	Periodicidade	Duração	Participantes (nº e perfil)	Profissional Responsável
Formação Continuada Externa	Capacitação contínua com cursos e workshops, palestras, com os profissionais tipo SUAS e correlatos.	Meta 1.3 - Capacitar permanentemente os recursos humanos do Serviço	Semestral	Indeterminado	Equipe SUAS e Equipe Correlato	Coordenador a Geral e Pedagoga
Oficina Formação Humana e Cidadã	Os eventos multiculturais serão realizados através de teatros, apresentações musicais e de dança, atividades lúdicas, entre outros, visando a interação dos usuários do SCFV e também estimulando o desenvolvimento de suas potencialidades, habilidades, talentos e agregando na sua formação cidadã. Ao final dos eventos será feita uma avaliação com os usuários do SCFV, garantindo assim o monitoramento das ações realizadas.	Meta 4.2 Promover semestralmente evento multicultural que oportunize as crianças e adolescentes expor suas aptidões	Semestral	Até 05 horas	Usuários de 06 a 17 anos do SCFV	Orientadores /Educadores / Equipe técnica/Coordenadora Geral
Atividades Externas	As atividades externas serão realizadas através de visitas a espaços artísticos e culturais, entre outros, dentro e fora do território. Visando a interação dos usuários do SCFV com o mundo e ampliando o seu universo de conhecimento e mostrando as diversas possibilidades que ele pode alcançar.	Meta 4.3 Realizar semestralmente atividades externas: visitas informacionais, artísticas e culturais em espaços públicos e/ou coletivos	Semestral	Até 05 horas	Usuários de 06 a 17 anos do SCFV	Orientadores /Educadores / Equipe técnica/Coordenadora Geral

Oliveria

	Ao final das atividades será feita uma avaliação com os usuários do SCFV, garantindo assim o monitoramento das ações realizadas.					
Reunião para informações/ orientações	Realização de atividades como reuniões com pais e responsáveis, orientação sobre como apoiar o desenvolvimento acadêmico dos jovens, e ações para melhorar a comunicação e colaboração entre famílias, escolas e outros atores envolvidos no sucesso educacional dos jovens. Ao final dos encontros será feita uma avaliação com os responsáveis/familiares, garantindo assim o monitoramento das ações realizadas.	Meta 6.2. Promover semestralmente ações com as famílias dos usuários abordando temas relacionados à inserção, reinserção e permanência das crianças e adolescentes no sistema educacional.	Semestral	até 05 horas	familiares dos usuários	Coordenador a geral/ equipe técnica

ANUAL

Nome da ação, oficina ou atividade	Descrição	Resultado/Meta Relacionado	Periodicidade	Duração	Participantes (nº e perfil)	Profissional Responsável
Encontro com as famílias e usuários (intergeracionais)	Essas ações de sensibilização e prevenção são realizadas de diversas formas, como palestras, oficinas, seminários, entre outros. Visando a capacitação sobre a prevenção das violações de direito das crianças e adolescentes.	Meta 2.5. Promover anualmente ações de sensibilização e prevenção às diferentes violações de direito de crianças e adolescentes com a	Anual	Até 05 horas	Usuários e Familiares	Coordenadora geral e Equipe técnica

Olivia

	Ao final dos encontros será feita uma avaliação com os usuários do SCFV e os responsáveis/familiares, garantindo assim o monitoramento das ações realizadas.	participação dos usuários e suas famílias				
Oficina Formação Humana e Cidadã	Essas atividades irão incluir campanhas de conscientização, projetos de educação para os direitos das crianças e adolescentes realizados na comunidade, participação em fóruns e reuniões comunitárias, palestras e debates realizados pela rede social local, entre outros, visando a conscientização sobre os direitos das crianças e adolescentes. Ao final dos encontros será feita uma avaliação com os usuários do SCFV, garantindo assim o monitoramento das ações realizadas.	Meta 5.2. Promover anualmente a participação dos usuários em atividades realizadas com a Rede Social local com foco na proteção aos direitos das crianças e adolescentes	Anual	Até 05 horas	Usuários de 06 a 17 anos do SCFV	Equipe técnica
Encontro com às famílias	Realização de reuniões e encontros com os familiares/responsáveis e os usuários para apresentação do planejamento anual das atividades, visando uma boa prática para garantir a transparência e a participação ativa dos envolvidos no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos. Ao final dos encontros será feita uma avaliação com os usuários do SCFV e os responsáveis/familiares, garantindo assim o monitoramento das ações realizadas.	Meta 7.2. Realizar anualmente reuniões com a participação dos usuários e suas famílias para apresentação das atividades	Anual	Até 05 horas	Usuários e Familiares e/ou responsáveis	Coordenadora geral/Equipe e técnica

Olivia

Oficina Corpo e Movimento	Essas oficinas incluem palestras, oficinas, dinâmicas, rodas de conversa, entre outras atividades que possibilitem aos usuários e suas famílias conhecerem mais sobre as possibilidades de trabalho e as habilidades necessárias para ingressar no mercado de trabalho. Ao final dessas oficinas será feita uma avaliação com os usuários do SCFV e os responsáveis/familiares, garantindo assim o monitoramento das ações realizadas.	Meta 8.2. Promover anualmente ações de sensibilização sobre o mundo do trabalho com a participação dos usuários e suas famílias	Anual	Até 05 horas	Usuários e Familiares	Educadores / Equipe técnica
Pesquisa de satisfação	Realização de questionário sobre o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos ofertado pela OSC. A realização de pesquisas de satisfação do usuário é uma boa prática para avaliar a qualidade do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.	Ofertar condições de funcionamento e atendimento qualificado no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Anual	De acordo com a demanda	Usuários e Familiares e/ou responsáveis	Coordenadora geral/ Equipe técnica

Nome da ação, oficina ou atividade	Descrição	Resultado/Meta Relacionado	Periodicidade	Duração	Participantes (nº e perfil)	Profissional Responsável
Visita Domiciliar	Visitas regulares às residências dos usuários e suas famílias, com o objetivo de identificar possíveis problemas e riscos, e oferecer suporte e orientação, realizando encaminhamentos para serviços da rede de	Meta 2.2 - Realizar anualmente visitas domiciliares às famílias dos usuários	Anual 25% da meta	Até 04 horas	Conforme demanda	Equipe Técnica e Coordenadora Geral

Olivia

	atendimento (CRAS, CAPS, CAPSi, escolas, entre outros).					
Realizar estudos de caso	Análise detalhada de uma situação específica, como a dinâmica familiar ou o comportamento do usuário, com a finalidade de desenvolver planos de intervenção personalizados para cada usuário, levando em consideração as suas necessidades e circunstâncias únicas.	Meta 2.1 - Realizar anualmente estudos de casos específicos dos usuários, priorizando os de maior vulnerabilidade social, com a possibilidade de participação da rede de proteção e com foco na atuação multidisciplinar	Anual 10% da meta	Conforme a demanda	Conforme demanda	Equipe técnica

Olivia

2.2.1 Oferta de alimentação aos usuários

A oferta de alimentação aos usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é um importante componente do programa, pois pode contribuir para a melhoria da saúde e bem-estar dos usuários. Além disso, o horário da alimentação pode ser uma oportunidade para construir vínculos e promover a convivência entre eles.

A oferta de alimentação oferecida pela Instituição inclui duas refeições completas por turno, com café da manhã, almoço e lanche da tarde.

É importante salientar que as refeições oferecidas são nutritivas e saudáveis, e que são adaptadas às restrições alimentares e necessidades dietéticas dos usuários. Além disso, são preparadas e armazenadas de forma segura e higiênica, para evitar problemas de saúde.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (mês 01 ao mês 48):

A presente etapa consiste no acompanhamento periódico (semanal, mensal, bimestral, trimestral, semestral ou anual) do cumprimento das ações constantes no Plano de Trabalho, observando seus prazos, visando à sua finalização, readequação (quando for o caso), ou mesmo a inclusão de novas ações não previstas inicialmente no planejamento (que podem ter decorrido de outras ações em andamento). Trata-se de um processo de acúmulo de informações com vistas a identificar o progresso das ações definidas no planejamento.

É importante que o monitoramento seja realizado com a equipe técnica, permitindo que o usuário avalie as atividades periodicamente sendo assim, firma-se o compromisso com os demais atores envolvidos. Para o monitoramento e avaliação dos serviços executados serão considerados os indicadores, ações e instrumentos constantes no Quadro Geral de Detalhamento dos Resultados Esperados, Metas, Indicadores, Parâmetros/Índices Mínimos de Qualidade e Meios de Verificação, presente neste Plano de Trabalho.

MEIOS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Acompanhamento das atividades desenvolvidas pela equipe técnica	Periodicidade	Profissionais responsáveis	Ação relacionada
	Reuniões semanais e mensais	Toda equipe técnica e coordenação	Reuniões para avaliação e adequação quando necessário do planejamento no intuito de melhorar e atender as demandas dos usuários inscritos no serviço.
Avaliação com usuários (individual e grupal)	Diária conforme a demanda dos usuários e seus responsáveis, podendo ser individual ou	Toda equipe técnica e coordenação	Será realizado momento de avaliação pós execução das ações junto aos usuários, como forma de verificar o alcance dos objetivos propostos por

	<p>grupal, expressadas verbalmente e ou registradas em livros de ocorrência ou por meio de sugestões e críticas depositadas na urna.</p>		<p>percurso e de analisar a necessidade de reformulação ou continuidade de planejamentos.</p>
<p>Monitoramento e Avaliação com a equipe técnica e com os demais funcionários</p>	<p>Reuniões mensais</p>	<p>Toda equipe técnica e coordenação</p>	<p>Reuniões para avaliação e monitoramento do plano de trabalho e cronograma de ações de forma a evidenciar as alterações necessárias para o melhor atendimento das demandas dos usuários e seus responsáveis.</p>
<p>Relatórios Informativos direcionados à SEDES</p>	<p>Serão enviados mensalmente ao gestor da parceria do termo de colaboração até o quinto dia útil do mês subsequente.</p>	<p>Coordenação e demais membros da equipe envolvidos na execução</p>	<p>Confecção de relatórios internos mensais, contendo as informações de todas as atividades realizadas pela OSC. Atender sempre que necessário as solicitações do gestor da parceria em caso de descumprimento de alguma meta, no intuito de justificar a não realização desta.</p>

IMPACTO SOCIAL ESPERADO

Contribuir para:

- Redução das ocorrências de situações de vulnerabilidade social;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
- Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
- Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;
- Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias;
- Aumento no número de jovens que conheçam as instâncias de denúncia e recurso em casos de violação de seus direitos;
- Aumento no número de jovens autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres;
- Reduzir, junto a outras políticas públicas, índices de: violência entre os jovens; uso/abuso de drogas; doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce;
- Redução e Prevenção de situações de isolamento social e de institucionalização.

PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO PÚBLICO ATENDIDO:

A aplicação da pesquisa de satisfação:

- Com os pais/responsáveis dos usuários do SCFV - utilizaremos vários formatos e estratégias tais como: formulário do google (para os que tenham acesso a internet) - aos que não possuam a disponibilidade de internet, faremos de forma presencial no momento das reuniões ou enviaremos um questionário físico.

O resultado das pesquisas norteará o trabalho da entidade, o feedback das famílias e a participação dos mesmos no processo, possibilitará a identificação de demandas específicas dos usuários/famílias acerca do SCFV, possibilitando a garantia de direitos.

3.1 Resultados esperados, metas, indicadores e parâmetros mínimos de aferição (item 8 da Nota Técnica DICON nº 19/2022)

Quadro Geral de Detalhamento dos Resultados Esperados, Metas, Indicadores, Parâmetros/Índices Mínimos de Qualidade e Meios de Verificação				
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 17 Anos				
Resultados esperados	Metas	Indicadores	Parâmetros/índices mínimos de qualidade	Meio de verificação
1. Ofertar condições de funcionamento e atendimento qualificado no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	1.1 Elaborar os prontuários dos usuários no prazo de até 3 dias úteis após a inserção no Serviço e mantê-los atualizados, com registros de todos os atendimentos prestados e procedimentos realizados	1.1.1 Relação percentual entre a quantidade de prontuários elaborados/atualizados e a quantidade de usuários inseridos no Serviço	100%	- Apresentação pela parceira, no Relatório Parcial e Final de Execução do Objeto, de relação de usuários com Prontuários elaborados - Prontuários (Arquivados na parceria para eventual verificação)
	1.2 Manter o espaço físico em condições adequadas para a oferta do Serviço, durante todo o período de vigência do termo de colaboração	1.2.1 Condições adequadas de segurança e habitabilidade	Normas emitidas pelos órgãos competentes, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais	- Alvará de funcionamento ou documento equivalente, emitido por órgão competente, que ateste as condições de segurança e habitabilidade das instalações, caso se trate do desenvolvimento de serviços socioassistenciais de atendimento, conforme previsto na Resolução n.º 21, de 3 de abril de 2018, do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - Detalhamento, no Relatório Parcial e Final de Execução do Objeto, da infraestrutura disponibilizada e registro fotográfico

Oliveria

1.3 Capacitar permanentemente os recursos humanos do Serviço	1.3.1 Relação percentual entre a quantidade de profissionais tipo SUAS prevista no Plano de Trabalho que participaram de no mínimo 01 capacitação interna trimestral e a quantidade de profissionais tipo SUAS prevista no Plano de Trabalho	100 %	<ul style="list-style-type: none"> - Para capacitações internas: planejamento da capacitação, lista de frequência e registro fotográfico - Para capacitações externas: certificado e/ou declaração de participação emitidos pelo capacitado.
	1.3.2 Relação percentual entre a quantidade de profissionais tipo correlatos prevista no Plano de Trabalho que participaram de no mínimo 01 capacitação interna semestral e a quantidade de profissionais tipo correlato prevista no Plano de Trabalho	100 %	
	1.3.3 Relação percentual entre a quantidade de profissionais previstos no Plano de Trabalho que participaram de no mínimo 01 capacitação externa semestral e a quantidade de profissionais prevista no Plano de Trabalho	100% tipo SUAS	
1.4 Garantir mensalmente momentos de planejamento e avaliação para os profissionais da equipe técnica	1.4.1 Quantidade de reuniões coletivas mensais de planejamento e avaliação	01	- Planejamento mensal e lista de presença
	1.4.2 Relação percentual entre a carga horária semanal dos profissionais da equipe técnica reservadas para planejamento e avaliação individual e a carga horária semanal dos profissionais da equipe técnica previstas no plano de trabalho	10%	
1.5 Viabilizar a manutenção do preenchimento integral da meta de atendimento prevista no Termo de Colaboração durante todo o período de vigência da parceria	1.5.1 Apresentar mensalmente ao gestor do Termo de Colaboração relação atualizada de usuários inseridos e desligados do Serviço, contendo, além de outras informações oficialmente solicitadas pelo gestor da parceria, no mínimo os seguintes dados:	Relação de Usuários Inseridos e Desligados do Serviço, contendo	<ul style="list-style-type: none"> - Relação de Usuários Inseridos e Desligados do Serviço - Registro no prontuário do usuário da data da inserção no serviço e cópia do

Oliveria

		NIS, nome completo, data de nascimento, data de inclusão no Serviço, lista de presença, data de desligamento, CRAS de referência e motivo do desligamento.	todas as informações constantes do indicador 1.5.1	documento de encaminhamento anexa ao prontuário - Registro pormenorizado dos motivos do desligamento do usuário do serviço no prontuário - Lista de presença mensal contendo o percentual de participação de cada usuário e a média de frequência mensal do Serviço
		1.5.2 Relação entre a quantidade de usuários infrequentes (acima de 5 dias consecutivos) e a quantidade destes, inseridos em processo de averiguação de infrequência	100%	-Registro mensal dos infrequentes (acima de 5 dias consecutivos) com as respectivas ações de averiguação de infrequência
2. Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais	2.1 Realizar anualmente estudos de casos específicos dos usuários, priorizando os de maior vulnerabilidade social, com a possibilidade de participação da rede de proteção e com foco na atuação multidisciplinar	2.1.1 Relação percentual entre a quantidade de estudos de casos realizados e a meta quantitativa prevista no termo de colaboração	10%	- Listas de presença de reuniões e estudos de casos, com os respectivos planos de ação, anexos aos prontuários dos usuários
	2.2 Realizar anualmente visitas domiciliares às famílias dos usuários	2.2.1 Relação percentual entre a quantidade de usuários para os quais foram realizadas visitas domiciliares às famílias no ano e a meta quantitativa prevista no termo de colaboração	25%	- Registro pormenorizado da visita no Prontuário dos usuários
	2.3 Realizar reuniões trimestrais com as famílias dos usuários abordando temas relacionados ao fortalecimento de vínculos familiares e sociais	2.3.1 Quantidade de reuniões realizadas e percentual de participação dos responsáveis familiares	01	- Lista de presença e registro fotográfico
			25%	
2.4 Promover mensalmente atividades de sensibilização e prevenção às diferentes violações de direito de crianças e adolescentes	2.4.1 Quantidade de atividades realizadas	01	- Lista de presença mensal e registro fotográfico	

Olivia

	2.5 Promover anualmente ações de sensibilização e prevenção às diferentes violações de direito de crianças e adolescentes com a participação dos usuários e suas famílias	2.5.1 Quantidade de ações promovidas e percentual de participação dos usuários e percentual de participação dos responsáveis familiares	01 50% dos usuários 25% dos responsáveis familiares	- Lista de presença e registro fotográfico
3. Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.	3.1 Promover mensalmente atividades dialógicas que fomentem a cidadania, autonomia e autoestima	3.1.1 Quantidade de atividades promovidas	04	-Lista de frequência mensal e registro fotográfico
	3.2 Promover mensalmente atividades lúdicas e recreativas	3.2.1 Quantidade de atividades promovidas	04	-Lista de frequência mensal e registro fotográfico
	3.3 Promover mensalmente atividades coletivas, cooperativas, colaborativas e/ou integrativas	3.3.1 Quantidade de atividades promovidas	01	-Lista de frequência mensal e registro fotográfico
4. Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o	4.1 Realizar mensalmente atividades artísticas e culturais	4.1.1 Quantidade de atividades realizadas	04	-Lista de frequência mensal e registro fotográfico
	4.2. Realizar mensalmente atividades artísticas e culturais;	4.2.1 Quantidade de eventos promovidos e percentual de participação dos usuários	01	-Lista de frequência e registro fotográfico
			75%	
4.3 Realizar semestralmente atividades externas: visitas informacionais, artísticas e culturais em espaços públicos e/ou coletivos	4.3.1 Quantidade de atividades realizadas e percentual de participação dos usuários	01	-Lista de frequência e registro fotográfico	

Olivia

desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã			75%	
5. Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo	5.1 Promover mensalmente rodas de conversa e diálogos temáticos a fim de promover a interação das crianças e adolescentes acerca da realidade social contemporânea, direitos e deveres sociais, acesso aos serviços públicos, a fim de estimular o protagonismo e o fortalecimento da participação na vida pública no território	5.1.1 Quantidade de atividades realizadas	01	- Lista de frequência mensal e registro fotográfico
	5.2 Promover anualmente a participação dos usuários em atividades realizadas com a Rede Social local com foco na proteção aos direitos das crianças e adolescentes	5.2.1 Quantidade de atividades promovidas e percentual de participação dos usuários	01 50%	- Lista de presença e registro fotográfico
6. Contribuir para a inserção, reinserção e permanência das crianças e adolescentes no sistema educacional	6.1 Promover mensalmente atividades de interação com as crianças e adolescentes acerca de suas vivências e expectativas no ambiente educacional	6.1.1 Quantidade de atividades promovidas	01	- Lista de frequência mensal e registro fotográfico
	6.2 Promover semestralmente ações com as famílias dos usuários abordando temas relacionados à inserção, reinserção e permanência das crianças e adolescentes no sistema educacional	6.2.1 Quantidade ações realizadas e percentual de responsáveis familiares participantes	01 25%	- Lista de presença e registro fotográfico
Resultados esperados específicos para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos				

Olivia

7. Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social	7.1 Promover trimestralmente atividades que estimulem a participação dos usuários em encontros, conferências, seminários, audiências públicas, fóruns, redes comunitárias e outros eventos de participação social e fortalecimento da cidadania	7.1.1 Quantidade atividades realizadas e percentual de participação dos usuários	01	- Lista de frequência e registro fotográfico
			75%	
7.2 Realizar anualmente reuniões com a participação dos usuários e suas famílias para apresentação do planejamento das atividades	7.2.1 Quantidade de reuniões realizadas e percentual de participação dos usuários e percentual de participação dos responsáveis familiares		01 reunião anual	- Lista de presença e registro fotográfico
			25% dos usuários	
			25% dos responsáveis familiares	
8. Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas	8.1 Promover mensalmente atividades de sensibilização sobre o mundo do trabalho	8.1.1 Quantidade de atividades realizadas	01	- Lista de frequência mensal e registro fotográfico
	8.2 Promover anualmente ações de sensibilização sobre o mundo do trabalho com a participação dos usuários e suas famílias	8.2.1 Quantidade de ações realizadas, percentual de participação dos usuários e percentual de participação dos responsáveis familiares	01 ação anual	- Lista de presença e registro fotográfico
		50% dos usuários		
		25% dos responsáveis familiares		

Olivia

CRONOGRAMA SEMANAL - SCFV de 06 a 15 anos - Turno: Matutino (75 usuários distribuídos em 03 grupos de até 25 usuários)					
Grade Horária 04 horas	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
7h30 às 8h00	Acolhida e organização individual atividades IPMC *1	Acolhida e organização individual atividades IPMC*1	Acolhida e organização individual atividades IPMC*1	Acolhida e organização individual atividades IPMC*1	Reuniões de Planejamento/ Planejamento individual/ Formações Organização Interna da instituição; Encontros com responsáveis; Rodas de Conversas; e Atividades externas
08h00 às 08h20	Café da manhã				
08h20 às 09h40	Oficina Corpo e Movimento GRUPO 1 - 25 usuários	Oficina Corpo e Movimento GRUPO 1 - 25 usuários	Oficina Corpo e Movimento GRUPO 1 - 25 usuários	Oficina Corpo e Movimento GRUPO 1 - 25 usuários	
	Oficina Formação Humana e Cidadã GRUPO 2 - 25 usuários	Oficina Formação Humana e Cidadã GRUPO 2 - 25 usuários	Oficina Formação Humana e Cidadã GRUPO 2 - 25 usuários	Oficina Formação Humana e Cidadã GRUPO 2 - 25 usuários	
09h40 às 10h10	INTERVALO/BRINCADEIRAS LIVRES				
10h10 às 11h30	Oficina Formação Humana e Cidadã GRUPO 1 - 25 usuários	Oficina Formação Humana e Cidadã GRUPO 1 - 25 usuários	Oficina Formação Humana e Cidadã GRUPO 1 - 25 usuários	Oficina Formação Humana e Cidadã GRUPO 1 - 25 usuários	
	Oficina Corpo e Movimento GRUPO 2 - 25 usuários	Oficina Corpo e Movimento GRUPO 2 - 25 usuários	Oficina Corpo e Movimento GRUPO 2 - 25 usuários	Oficina Corpo e Movimento GRUPO 2 - 25 usuários	

Olivia



11h30 às 12h00	almoço e organização individual para etapa escolar	
----------------	--	--

CRONOGRAMA SEMANAL - SCFV de 06 a 15 anos - Turno: Vespertino (75 usuários distribuídos em 03 grupos de até 25 usuários)					
Grade Horária 04 horas	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
12h30 às 13h00	Acolhida e organização individual atividades IPMC *1	Acolhida e organização individual atividades IPMC*1	Acolhida e organização individual atividades IPMC*1	Acolhida e organização individual atividades IPMC*1	Reuniões de Planejamento/ Planejamento individual/ Formações Organização Interna da instituição; Encontros com responsáveis; Rodas de Conversas; e Atividades externas
13h00 às 13h30	Almoço				
13h40 às 14h50	Oficina Corpo e Movimento ■ GRUPO 3 - 25 usuários	Oficina Corpo e Movimento ■ GRUPO 3 - 25 usuários	Oficina Corpo e Movimento ■ GRUPO 3 - 25 usuários	Oficina Corpo e Movimento ■ GRUPO 3 - 25 usuários	
14h50 às 15h20	INTERVALO/BRINCADEIRAS LIVRES				
15h20 às 16h40	Oficina Formação Humana e Cidadã ■ GRUPO 3 - 25 usuários	Oficina Formação Humana e Cidadã ■ GRUPO 3 - 25 usuários	Oficina Formação Humana e Cidadã ■ GRUPO 3 - 25 usuários	Oficina Formação Humana e Cidadã ■ GRUPO 3 - 25 usuários	
16h40 às 17h00	Lanche e Despedida				

*1 Entende-se por acolhida uma escuta qualitativa, boas vindas.

SEXTA-FEIRA/ Tarde de 12h30h às 17h30
A sexta-feira será destinada para : Planejamento coletivo mensal; Planejamento coletivo/individual semanal; capacitação interna; capacitação externa; reuniões de pais e/ou

Olivia

responsáveis; passeios com os usuários, visitas domiciliares, estudos de casos.
As mesmas serão realizadas pelos Educadores Sociais, Orientadores Sociais e Equipe Técnica.

CRONOGRAMA SEMANAL - SCFV de 15 e 17 anos - Turno: Vespertino (01 grupo de 25 usuários)				
Grade Horária 04 horas	<i>Terça-feira</i>	<i>Quarta-feira</i>	<i>Quinta-feira</i>	
12h30 às 13h00	Acolhida e organização individual atividades IPMC*1	Acolhida e organização individual atividades IPMC*1	Acolhida e organização individual atividades IPMC*1	Reuniões de Planejamento/ Planejamento individual/ Formações Organização Interna da instituição; Encontros com responsáveis; Rodas de Conversas; e Atividades externas
13h00 às 13h30	Almoço			
13h40 às 14h50	Oficina Formação Humana e cidadã (adaptada)*2 <input type="checkbox"/> GRUPO 4 AJ - 25 usuários	Oficina Formação Humana e cidadã (adaptada)*2 <input type="checkbox"/> GRUPO 4 AJ - 25 usuários	Oficina Formação Humana e cidadã (adaptada)*2 <input type="checkbox"/> GRUPO 4 AJ - 25 usuários	
14h50 às 15h20	INTERVALO/BRINCADEIRAS LIVRES			
15h20 às 16h40	Oficina Corpo e Movimento *2 <input type="checkbox"/> GRUPO 4 AJ - 25 usuários	Oficina Corpo e Movimento *2 <input type="checkbox"/> GRUPO 4 AJ - 25 usuários	Oficina Corpo e Movimento *2 <input type="checkbox"/> GRUPO 4 AJ - 25 usuários	
16h40 às 17h00	Lanche e Despedida			

Olivia

CRONOGRAMA ANUAL

META	AÇÃO	PERIODICIDADE	PERÍODO DA AÇÃO NO ANO											
			JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
1.1 Elaborar os prontuários dos usuários no prazo de até 3 dias úteis após a inserção no Serviço e mantê-los atualizados, com registros de todos os atendimentos prestados e procedimentos realizados	Elaborar e prontuário e mantê-los atualizados.	Conforme demanda (2)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1.2 Manter o espaço físico em condições adequadas para a oferta do Serviço, durante todo o período de vigência do termo de colaboração.	Fazer a manutenção das Condições de higiene, limpeza e acessibilidade da unidade.	Diário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1.3 Capacitar permanentemente os recursos humanos do Serviço,	1.3.1 Realizar capacitações internas (equipe técnica).	Trimestral (1x)			X			X				X		X
	1.3.2 Realizar capacitações internas (correlatos).	Semestral (1x)			X							X		
	1.3.2 Realizar capacitações externas (equipe técnica e correlatos)	Semestral (1x)			X							X		
1.4 Garantir mensalmente momentos de planejamento e avaliação para os profissionais	Executar Planejamento Coletivo mensal	Mensal (1x)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Oliveria

da equipe técnica	(individual e coletivo)														
1.5 Viabilizar a manutenção do preenchimento integral da meta de atendimento prevista no Termo de Colaboração durante todo o período de vigência da parceria	Manter a relação de usuários inseridos e desligados do Relatório Mensal Informativo atualizada.	Mensal (1x)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Informação sobre o quantitativo de usuários infrequentes inseridos em processo de averiguação de infrequência (4)	Mensal (1x)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2.1 Realizar anualmente estudos de casos específicos dos usuários, priorizando os de maior vulnerabilidade social, com a possibilidade de participação da rede de proteção e com foco na atuação multidisciplinar	Realizar Estudo de Caso	Anual (1x), 10% da meta quantitativa	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2.2 Realizar anualmente visitas domiciliares às famílias dos usuários	Realizar visita domiciliar	Mensal (1x), 25% da meta quantitativa	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2.3 Realizar reuniões trimestrais com as famílias dos usuários abordando temas relacionados ao fortalecimento de vínculos familiares e sociais	Reunião com as famílias	Trimestral - (1x)			X			X			X		X		

Oliveria

2.4 Promover mensalmente atividades de sensibilização e prevenção às diferentes violações de direito de crianças e adolescentes	Formação Humana e Cidadã	Mensal - (1x)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2.5 Promover anualmente ações de sensibilização e prevenção às diferentes violações de direito de crianças e adolescentes com a participação dos usuários e suas famílias	Encontro com as famílias	Anual (1x)				X									
3.1 Promover mensalmente atividades dialógicas que fomentem a cidadania, autonomia e autoestima	Formação Humana e Cidadã e corpo e Movimento	Mensal (4x)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3.2 Promover mensalmente atividades lúdicas e recreativas	Formação Humana e Cidadã e corpo e Movimento	Mensal (4x)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3.3 Promover mensalmente atividades coletivas, cooperativas, colaborativas e/ou integrativas	Formação Humana e Cidadã e corpo e Movimento	Mensal (4x)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4.1 Realizar mensalmente atividades artísticas e culturais	Oficina Corpo e Movimento	Mensal (4x)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4.2 Promover semestralmente evento multicultural que oportunize as crianças e adolescentes expor suas aptidões	Eventos Multicultural	Semestral (1x)				X									X
4.3 Realizar semestralmente atividades externas: visitas informacionais, artísticas e culturais em espaços públicos e/ou coletivos	Atividades externas	Semestral (1x)		X							X				

Olivia

5.1 Promover mensalmente rodas de conversa e diálogos temáticos a fim de promover a interação das crianças e adolescentes acerca da realidade social contemporânea, direitos e deveres sociais, acesso aos serviços públicos, a fim de estimular o protagonismo e o fortalecimento da participação na vida pública no território	Oficina trabalhando minha realidade	Mensal (1x)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5.2 Promover anualmente a participação dos usuários em atividades realizadas com a Rede Social local com foco na proteção aos direitos das crianças e adolescentes	Oficina trabalhando em rede	Anual (1x)					X								
6.1 Promover mensalmente atividades de interação com as crianças e adolescentes acerca de suas vivências e expectativas no ambiente educacional	Oficina trabalhando o meu futuro	Mensal (1x)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
6.2 Promover semestralmente ações com as famílias dos usuários abordando temas relacionados a inserção, reinserção e permanência das crianças e adolescentes no sistema educacional	Reunião para informações e orientações	Semestral (1x)			X						X				
RESULTADOS ESPECÍFICOS PARA SCFV DE 15 A 17 ANOS															
7.1 Promover trimestralmente atividades que estimulem a participação dos usuários em encontros, conferências, seminários, audiências públicas, fóruns, redes	Introdução à participação social	Trimestral (1x)			X			X			X				X

Oliveria

comunitárias e outros eventos de participação social e fortalecimento da cidadania															
7.2 Realizar anualmente reuniões com a participação dos usuários e suas famílias para apresentação do planejamento das atividades	Encontro com as famílias	Anual (1x)			X										
8.1 Promover mensalmente atividades de sensibilização sobre o mundo do trabalho	Oficina trabalhando meu futuro	Mensal(1x)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
8.2 Promover anualmente ações de sensibilização sobre o mundo do trabalho com a participação dos usuários e suas famílias	Oficina intergeracional mundo do trabalho	Anual (1x)			X										
Realizar Pesquisa de Satisfação do usuário (5)		Anual (1x)													X

- (2) A abertura de prontuário será realizada para todos os usuários em até 03 dias úteis após a inserção no serviço.
- (3) Por se tratar de marco executor, a OSC informará especificamente números e período de execução. Deve detalhar ao gestor a data, local e horário exatos de realização com antecedência mínima de 15 dias.
- (4) O processo de averiguação de infrequência ocorrerá após 05 dias úteis de faltas consecutivas.
- (5) O questionário de pesquisa de satisfação deve ficar disponível aos usuários, podendo incluir ainda na pesquisa familiares e colaboradores.

Oliveria

PLANEJAMENTO FINANCEIRO

Planejamento orçamentário

CUSTEIO			
Recursos Humanos			
Despesa com Profissionais Tipo SUAS			
Cargo/Função	Custo Unitário (Salário e encargos)	Quantidade	Total Mensal
Coordenador de Unidade 44h	R\$0,00	1	R\$0,00
Assistente Social 30h	R\$ 3.936,94	1	R\$ 3.936,94
Orientador Social - NIVEL MÉDIO 40h	R\$ 2.186,39	1	R\$ 2.186,39
Educador Social - SUPERIOR 40h	R\$ 2.546,47	1	R\$ 2.546,47
Pedagogo 40h	R\$ 5.312,94	1	R\$ 5.312,94
Despesa com Demais Profissionais Tipo Correlatos			
Cargo/Função	Custo Unitário (Salário e encargos)	Quantidade	Total Mensal
Auxiliar Administrativo 40h	R\$ 3.894,59	1	R\$ 3.894,59
Auxiliar de Cozinha 40h	R\$ 2.186,39	1	R\$ 2.186,39
Auxiliar de Serviços Gerais 40h	R\$ 2.186,39	2	R\$ 4.372,78
Cozinheiro (a) 40h	R\$ 2.246,86	1	R\$ 2.246,86
Zelador 24h	R\$ 2.186,39	1	R\$ 2.186,39
Atendente 40h	R\$ 2.246,86	1	R\$ 2.246,86
TOTAL DE RECURSOS HUMANOS	R\$ 28.930,22	12	R\$ 31.116,61

Oliveria

Despesas Complementares		
Item		Total Mensal
Alimentação		R\$ 3.946,50
Serviços de Terceiros, pessoa física e pessoa jurídica vinculados à execução do objeto e demais despesas que se fizerem necessárias para o cumprimento do mesmo, conforme o Decreto 37.843/2016 - Artigo 40.	Internet Fibra 500 Mega	R\$ 160,00
	Telefonia Fixa Voip Start 1 Canal de voz	R\$ 70,00
	Telefonia Móvel (4 linhas) – Pacote Conjunto 5GB (cada)	R\$ 250,00
	Abastecimento de Água e tratamento de esgoto – Volume médio de consumo (m³): 92	R\$ 900,00
	Energia elétrica – Consumo médio (KWh): 1391	R\$ 1.900,00
	Segurança Eletrônica – Alarme e 26 câmeras de segurança externas	R\$ 534,36
	Contabilidade	R\$ 1.500,00
	Impostos e outros serviços de manutenção	R\$ 580,64
Material de Consumo		R\$ 1.657,89
Combustível (483Km/mês)		R\$ 300,00
Total de Despesas Complementares		R\$ 11.799,39
Total Geral		R\$ 42.916,00

Coordenador Geral – Essa função é desempenhada por uma Religiosa da Congregação de São João Batista, mantenedora do Instituto, cujo o trabalho é sem remuneração segundo os Estatutos Jurídicos Capítulo V Art. 19 nº IV “Contribuir com seu trabalho e dedicação à consecução das finalidades sociais, incumbindo-se das funções e ofícios que lhe foram atribuídos sem direito, a salários, remunerações, indenizações ou compensações de qualquer espécie ou natureza.”

* A alimentação é ofertada pela instituição aos funcionários de acordo com a convenção coletiva de trabalho.

Remanejamento de Pequeno Valor

Será admitida a realização de remanejamento de pequeno valor, nos termos do ato normativo setorial da Sedes, no limite de até 25% do valor total previsto para cada exercício.

Pagamentos em Espécie

Não será admitida a realização de pagamento em espécie.

Item 2 – Plano de mobilização de recursos complementares

O IPMC tem como objetivo manter firme e contar com a parceria do Banco de Alimentos, na doação de leite para os lanches dos atendidos. No complemento das refeições contamos com as doações do Mesa Brasil, projeto do SESC de combate à fome e ao desperdício alimentar.





CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Referência	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23
Total do Desembolso	R\$ 41.021,00	R\$ 41.021,00	R\$ 41.021,00	R\$ 41.021,00	R\$ 41.021,00	R\$ 41.021,00
Referência	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24
Total do Desembolso	R\$ 41.021,00	R\$ 41.021,00	R\$ 41.021,00	R\$ 41.021,00	R\$ 41.021,00	R\$ 41.021,00
Referência	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	Mês 18
	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24
Total do Desembolso	R\$ 42.916,00	R\$ 42.916,00	R\$ 42.916,00	R\$ 42.916,00	R\$ 42.916,00	R\$ 42.916,00
Referência	Mês 19	Mês 20	Mês 21	Mês 22	Mês 23	Mês 24
	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
Total do Desembolso	R\$ 42.916,00	R\$ 42.916,00	R\$ 42.916,00	R\$ 42.916,00	R\$ 42.916,00	R\$ 42.916,00
Referência	Mês 25	Mês 26	Mês 27	Mês 28	Mês 29	Mês 30
	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25
Total do Desembolso	R\$ 42.916,00	R\$ 42.916,00	R\$ 42.916,00	R\$ 42.916,00	R\$ 42.916,00	R\$ 42.916,00
Referência	Mês 31	Mês 32	Mês 33	Mês 34	Mês 35	Mês 36
	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26
Total do Desembolso	R\$ 42.916,00	R\$ 42.916,00	R\$ 42.916,00	R\$ 42.916,00	R\$ 42.916,00	R\$ 42.916,00
Referência	Mês 37	Mês 38	Mês 39	Mês 40	Mês 41	Mês 42
	jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26
Total do Desembolso	R\$ 42.916,00	R\$ 42.916,00	R\$ 42.916,00	R\$ 42.916,00	R\$ 42.916,00	R\$ 42.916,00
Referência	Mês 43	Mês 44	Mês 45	Mês 46	Mês 47	Mês 48
	jan/27	fev/27	mar/27	abr/27	mai/27	jun/27
Total do Desembolso	R\$ 42.916,00	R\$ 42.916,00	R\$ 42.916,00	R\$ 42.916,00	R\$ 42.916,00	R\$ 42.916,00
Total Geral da Parceria						
Valor Global da Parceria				R\$ 2.037.228,00		

Perfil da Equipe de Trabalho

Equipe técnica mínima exigida (tipo SUAS):

Cargo	Nº de profissionais	Formação	Carga horária Semanal	Atribuições
Coordenador de Unidade	01	Ensino Superior	44h	Coordenar, articular, planejar, delegar e acompanhar as atividades pré-estabelecidas no plano de trabalho; Propor reuniões periódicas, a fim de discutir novas propostas de trabalho e ouvir opiniões dos demais profissionais; Avaliar o trabalho exercido pelos colaboradores, visando à qualidade do serviço prestado; Orientar as pessoas envolvidas no projeto. Planejar, solicitar e prestar contas à gestora da instituição. Articulação de ações que potencializam as boas experiências no território de abrangência; Alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva; Participar das reuniões de planejamento de forma coletiva; Orientar a equipe quanto a elaboração dos relatórios mensais.
Assistente Social	01	Ensino Superior	30h	Identificação de demandas presentes dos usuários do serviço; Articulações entre equipamentos públicos e privados; Mapear a Rede Territorial; Articulação com a rede de garantia de direitos; Prestar orientação social aos usuários; Realização de estudos socioeconômicos e análises de dados sociais de indivíduos e seus familiares; Auxiliar o Coordenador Geral na coleta de dados socioeconômicos, avaliação dos perfis e tabulação dos dados;

Oliveria

				<p>Participação de reuniões para planejamento</p> <p>Prestar apoio técnico continuado aos profissionais responsáveis pelo serviço;</p> <p>Receber encaminhamentos para matrículas e proceder o preenchimento das fichas cadastrais;</p> <p>Alimentação de sistema de informação, fluxo de inclusões/desligamentos no serviço e registro das ações desenvolvidas;</p> <p>Realizar visitas domiciliares;</p> <p>Realizar reuniões com familiares em grupo ou individuais.</p>
Orientador Social	01	Ensino Médio	40h	<p>a) desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família;</p> <p>b) desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, (re) construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais;</p> <p>c) assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social;</p> <p>d) apoiar e desenvolver atividades de abordagem social e busca ativa;</p> <p>e) atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiência acolhedora;</p> <p>f) apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações;</p> <p>g) apoiar e participar no planejamento das ações;</p> <p>h) organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade;</p> <p>i) acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades;</p> <p>j) apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e, ou, na comunidade;</p> <p>k) apoiar no processo de mobilização e campanhas intersetoriais nos territórios de vivência para a prevenção e o enfrentamento de situações de risco social e, ou, pessoal, violação de direitos e divulgação das ações das Unidades socioassistenciais;</p>

Oliveria

				<p>l) apoiar na elaboração e distribuição de materiais de divulgação das ações;</p> <p>m) apoiar os demais membros da equipe de referência em todas etapas do processo de trabalho;</p> <p>n) apoiar na elaboração de registros das atividades desenvolvidas, subsidiando a equipe com insumos para a relação com os órgãos de defesa de direitos e para o preenchimento do Plano de Acompanhamento Individual e, ou, familiar;</p> <p>o) apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho por meio de articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais;</p> <p>p) apoiar no acompanhamento dos encaminhamentos realizados;</p> <p>q) apoiar na articulação com a rede de serviços socioassistenciais e políticas públicas;</p> <p>r) participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado;</p> <p>s) desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;</p> <p>t) apoiar na identificação e acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades;</p> <p>u) informar, sensibilizar e encaminhar famílias e indivíduos sobre as possibilidades de acesso e participação em cursos de formação e qualificação profissional, programas e projetos de inclusão produtiva e serviços de intermediação de mão de obra;</p> <p>v) acompanhar o ingresso, frequência e o desempenho dos usuários nos cursos por meio de registros periódicos;</p> <p>x) apoiar no desenvolvimento dos mapas de oportunidades e demandas.</p>
Educador Social	01	Ensino Superior	40h	<p>a) desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família;</p> <p>b) desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, (re) construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais;</p>

Oliveria

			<p>c) assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social;</p> <p>d) apoiar e desenvolver atividades de abordagem social e busca ativa;</p> <p>e) atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiência acolhedora;</p> <p>f) apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações;</p> <p>g) apoiar e participar no planejamento das ações;</p> <p>h) organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade;</p> <p>i) acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades;</p> <p>j) apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e, ou, na comunidade;</p> <p>k) apoiar no processo de mobilização e campanhas intersetoriais nos territórios de vivência para a prevenção e o enfrentamento de situações de risco social e, ou, pessoal, violação de direitos e divulgação das ações das Unidades socioassistenciais;</p> <p>l) apoiar na elaboração e distribuição de materiais de divulgação das ações;</p> <p>m) apoiar os demais membros da equipe de referência em todas as etapas do processo de trabalho;</p> <p>n) apoiar na elaboração de registros das atividades desenvolvidas, subsidiando a equipe com insumos para a relação com os órgãos de defesa de direitos e para o preenchimento do Plano de Acompanhamento Individual e, ou, familiar;</p> <p>o) apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho por meio de articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais;</p> <p>p) apoiar no acompanhamento dos encaminhamentos realizados;</p> <p>q) apoiar na articulação com a rede de serviços socioassistenciais e políticas públicas;</p> <p>r) participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado;</p> <p>s) desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;</p> <p>t) apoiar na identificação e acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades;</p>
--	--	--	--

Oliveria

				<p>u) informar, sensibilizar e encaminhar famílias e indivíduos sobre as possibilidades de acesso e participação em cursos de formação e qualificação profissional, programas e projetos de inclusão produtiva e serviços de intermediação de mão de obra;</p> <p>v) acompanhar o ingresso, frequência e o desempenho dos usuários nos cursos por meio de registros periódicos;</p> <p>x) apoiar no desenvolvimento dos mapas de oportunidades e demandas.</p>
Pedagogo	01	Ensino Superior	40h	<p>Coordenar o processo de planejamento individual e coletivo dos educadores sociais e da instituição; Elaboração e/ou acompanhamento de instrumentos/formulários que viabilizem o planejamento, acompanhamento e avaliação dos processos de trabalho, ações e atividades, bem como da frequência dos usuários; Orientar a prática executada pela equipe seja realizada de modo consciente, intencional, sistemático, para finalidades sociais e cunhadas a partir de demanda e interesses concretos dos usuários e de suas famílias; Colaborar para a elaboração de percursos que favoreçam a criatividade, a criticidade, o reconhecimento, valorização e fortalecimento dos projetos de vida dos usuários, considerando a realidade das pessoas atendidas e assim planeje atividades que, de fato, favoreçam o desenvolvimento pessoal e social; Orientar a prática executada pela equipe para que seja realizada de modo consciente, intencional, sistemático, para finalidades sociais e cunhadas a partir de demanda e interesses concretos dos usuários e de suas famílias; Elaboração e/ou acompanhamento de instrumentos/formulários que viabilizem o planejamento, acompanhamento e avaliação dos processos de trabalho, ações e atividades, bem como da frequência dos usuários.</p>

Oliveria

2.4.2 Equipe adicional (Complementar):

Cargo	Nº de profissionais	Formação	Carga horária Semanal	Atribuições	Justificativa
Auxiliar administrativo	01	Nível Médio	40h	<p>Desempenhar atividades de apoio à gestão administrativa;</p> <p>Apoiar nas áreas de recursos humanos, administração, compras e logística;</p> <p>Apoiar na organização e no processamento dos convênios, contratos, acordos ou ajustes com as entidades;</p> <p>Desempenhar atividades de apoio à gestão financeira e orçamentária do SUAS;</p> <p>Organizar documentos e efetuar sua classificação contábil, sob orientação de contador;</p> <p>Levantar junto a cada unidade e serviço a demanda/necessidades por materiais e serviços de terceiros;</p> <p>Apoiar na elaboração de informações sobre atos e fatos administrativos e</p>	<p>Faz-se necessário um profissional no setor administrativo para o SCFV a fim de dar suporte a gestão da empresa, assessorar a equipe de trabalho e a diretoria nas rotinas administrativas, manter a organização de documentos e arquivamento de documentações importantes, redige ofícios e declarações, auxilia com a prestação de contas e com o acompanhamento financeiro e administrativo do termo de parceria e documentos relacionados ao departamento pessoal. O assistente administrativo é um membro vital da equipe de um programa de convivência e fortalecimento de vínculos, sendo responsável por garantir que as operações diárias do programa sejam executadas de maneira eficiente e eficaz. Além disso, o auxiliar administrativo pode desempenhar um papel importante na promoção de um ambiente de trabalho colaborativo e solidário, ajudando a construir e manter relações positivas entre os membros da equipe e os participantes do programa. Vindo a acrescentar, junto com toda a equipe, com um olhar diferenciado em relação aos usuários que são atendidos no SCFV. Observando diariamente, ao longo de suas atividades, o convívio e as relações entre crianças, adolescentes e</p>

Oliveria

			<p>movimentação financeira do órgão e unidade socioassistencial;</p> <p>Apoiar na função de lançamento contábil, de conciliar contas e preenchimento de guias e de solicitações;</p> <p>Apoiar na movimentação financeira, na elaboração de fluxos de caixa e programação financeira;</p> <p>Organizar, classificar, registrar, tramitar e arquivar documentos de execução contábil, financeira e fiscal, em função do seu conteúdo e das normas vigentes;</p> <p>Apoiar no preenchimento do plano de ação e na elaboração dos demonstrativos de execução orçamentária e financeira para fins de monitoramento e controle e, ainda, para prestação de contas.</p> <p>Executar tarefas administrativas, tais como controle de documentação recebida e expedida,</p> <p>Confecção de relatórios de acompanhamento de recursos aplicados; controle de folha de ponto dos demais profissionais; arquivamento de documentação, processamento de documentos para</p>	<p>jovens, sendo fundamental na complementação de um atendimento de qualidade oferecido.</p>
--	--	--	--	--

Oliveria

				<p>envio à contabilidade e aos órgãos fiscalizadores e demais funções administrativas relacionadas; redigir e encaminhar ofícios; Auxiliar com prestação de contas do termo de colaboração e auxiliar a diretoria com questões práticas de rotina de trabalho;</p>	
Auxiliar de Cozinha	01	Nível Fundamental	40h	<p>Receber os gêneros alimentícios, observando as quantidades e a qualidade dos mesmos; Armazenar corretamente os alimentos, observando os prazos de validade; preparar e servir refeições, conforme instruções e cardápio pré-estabelecido pela nutricionista; recolher, lavar, secar, e guardar utensílios de copa e cozinha, mantendo a higiene, conservação e organização dos utensílios e equipamentos, rotineira e imediatamente após o uso; manter a higiene, conservação e organização da área física da cozinha e depósito; zelar pela guarda de materiais e equipamentos de trabalho.</p>	<p>Considerando a demanda de usuários e colaboradores, se faz necessário 2 (duas) auxiliares de cozinha para prestar auxílio à cozinha. O auxiliar de cozinha tem um papel importante no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, pois ele é responsável por auxiliar no preparo de refeições saudáveis e nutritivas para os usuários. Ele é responsável por garantir que os alimentos sejam preparados de forma segura e que sejam armazenados de acordo com as normas de segurança alimentar. Ele é responsável por monitorar a temperatura dos alimentos e garantir que sejam preparados de acordo com as normas de segurança alimentar. Ele também pode ser responsável por garantir que as instalações de cozinha sejam mantidas limpas e higiênicas. Vindo a acrescentar, junto com toda a equipe, com um olhar diferenciado em relação aos usuários que são atendidos no SCFV. Observando diariamente, ao longo de suas atividades, o convívio e as relações entre crianças, adolescentes e jovens, sendo fundamental na complementação de um atendimento de qualidade oferecido.</p>

Oliveria

<p>Auxiliar de Serviços Gerais</p>	<p>02</p>	<p>Nível Fundamental</p>	<p>40h</p>	<p>Realizar trabalhos de limpeza em geral utilizando ferramentas apropriadas a fim de manter as condições de higiene e conservação da OSC; Zelar pela conservação dos equipamentos, ferramentas e máquinas utilizadas, observando as normas de segurança e conservação, para obter melhor aproveitamento</p>	<p>Faz-se necessário os auxiliares de limpeza em prol de zelar por um ambiente acolhedor, que disponibilize higiene e salubridade, assegurando um serviço de qualidade. Sendo assim, para melhor atender, considerando o tamanho do imóvel, que conta com dois lotes, bem como sua infraestrutura é imprescindível que haja 2 (dois) profissionais destinados para a sua organização e limpeza. Os funcionários de serviços gerais desempenham um papel fundamental no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, pois eles são responsáveis por garantir que o ambiente seja limpo e seguro para os usuários. Eles são responsáveis pela manutenção diária do espaço, incluindo limpeza e arrumação. A presença de funcionários de serviços gerais também pode ajudar a criar uma atmosfera acolhedora e confortável para os usuários. Eles podem ajudar a criar um ambiente que seja esteticamente agradável e que promova a saúde e o bem-estar. Os funcionários de serviços gerais desempenham um papel crucial no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, garantindo que estes tenham um ambiente limpo, seguro e acolhedor. Vindo à acrescentar, junto com toda à equipe, com um olhar diferenciado em relação aos usuários que são atendidos no SCFV. Observando diariamente, ao longo de suas atividades, o convívio e as relações entre crianças, adolescentes e jovens, sendo fundamental na complementação de um atendimento de qualidade oferecido.</p>
<p>Cozinheiro (a)</p>	<p>01</p>	<p>Nível Fundamental</p>	<p>40h</p>	<p>Preparar e servir refeições, conforme instruções e cardápio pré-estabelecido pela nutricionista; receber os gêneros alimentícios, observando as quantidades e a</p>	<p>A cozinheira tem um papel fundamental na qualidade da refeição que será oferecida aos colaboradores e usuários. Além de ser responsável por oferecer refeições bem preparadas e sem riscos para a saúde. Desempenha um papel importante no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, pois é responsável por</p>

Oliveria

				<p>qualidade dos mesmos; coordenar as atividades relacionadas ao preparo dos alimentos; atribuir condições necessárias para evitar perdas; distribuir e repor as preparações do dia no carro self-service; Auxiliar na higienização da cozinha.</p>	<p>preparar e servir alimentos para os usuários e funcionários. A comida é frequentemente associada ao conforto e à sensação de acolhimento, e pode ser uma forma de se conectar com os outros. Além disso, compartilhar refeições em grupo pode ajudar a promover a interação social e a construir relacionamentos mais fortes. A cozinheira ajuda a criar um ambiente acolhedor e confortável, tornando-se uma importante peça no processo de fortalecimento de vínculos sociais. Vindo a acrescentar, junto com toda à equipe, com um olhar diferenciado em relação aos usuários que são atendidos no SCFV. Observando diariamente, ao longo de suas atividades, o convívio e as relações entre crianças, adolescentes e jovens, sendo fundamental na complementação de um atendimento de qualidade oferecido.</p>
Zelador	01	Nível Fundamental	24h	<p>Zelar pela área externa de modo geral; Auxiliar com pequenos reparos e manutenções na área interna e externa; Realiza implantação e manutenção de jardins, poda de pequenas árvores, cortar a grama, regar as plantas, varrer o jardim e pátio, cultivar canteiros, adubar e controlar pragas das plantas, manter a área de jardinagem limpa e conservada; Zelar pela conservação dos equipamentos, ferramentas e máquinas utilizadas, observando as normas de segurança e conservação, para obter melhor aproveitamento.</p>	<p>Considerando o extenso espaço externo da instituição que é todo dedicado ao atendimento do serviço do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e que conta com um galpão e dois banheiros coletivos, espaço aberto (tipo quadra) para recreação e brincadeiras, espaço para pequena horta, espaço grande com parquinho, um amplo jardim, espaço de estacionamento, calçadas amplas; para manter todos estes espaços devidamente limpos, desinfetados e organizados necessitamos de um profissional de zeladoria no Quadro de funcionários que também seja capaz de auxiliar com pequenos reparos e manutenções no espaço externo e interno da instituição, pois dois (2) profissionais de serviços gerais são insuficientes para manter todos os espaços devidamente preparados para o bom atendimento, como fora citado nos recursos físicos são muitas salas e espaços para limpeza e organização em pouco tempo, já que atendemos em dois turnos,</p>

Oliveria

					com intervalo de menos de uma (01) hora, entre um e outro. O Zelador tem um papel importante no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos contribuindo para a segurança e estética dos espaços, o que ajuda a criar um ambiente agradável e convidativo para os usuários e toda a equipe. Isso contribui para a tranquilidade e segurança dos indivíduos que frequentam a instituição. Vindo a acrescentar, junto com toda a equipe, com um olhar diferenciado em relação aos usuários que são atendidos no SCFV. Observando diariamente, ao longo de suas atividades, o convívio e as relações entre crianças, adolescentes e jovens, sendo fundamental na complementação de um atendimento de qualidade oferecido.
Atendente	01	Nível Médio	40h	Recepcionar membros da comunidade e visitantes procurando identificá-los, averiguando suas pretensões para prestar-lhes informações e/ou encaminhá-los a pessoas ou setor procurados. Atender chamadas telefônicas. Anotar recados. Prestar informações. Registrar as visitas e os telefonemas recebidos. Utilizar recursos de informática. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.	A recepcionista é uma pessoa responsável pela primeira impressão que os usuários e visitantes do programa de convivência e fortalecimento de vínculos têm sobre a organização. Ela é responsável por garantir que os usuários e familiares sejam recebidos de forma amigável e profissional, e que suas necessidades sejam atendidas de maneira adequada. Além disso, a recepcionista pode ser responsável por tarefas como agendamento de reuniões, gerenciamento de chamadas telefônicas e correspondência, e manutenção de registros e arquivos. A recepcionista também pode desempenhar um papel importante na promoção de uma cultura de hospitalidade e inclusão no programa. Ela pode ajudar os usuários a se sentirem bem-vindos e valorizados, e pode contribuir para a construção de relações positivas entre os participantes, a equipe e outros parceiros do programa. Além disso, a recepcionista pode ser a primeira pessoa a perceber alguma necessidade específica dos

Oliveria

			<p>Auxiliar em tarefas simples relativas às atividades de administração, para atender solicitações e necessidades da unidade; Receber, orientar e encaminhar o público; controlar a entrada e saída de pessoas nos locais de trabalho, receber e transmitir mensagens telefônicas; receber, coletar e distribuir correspondência, documentos, mensagens, encomendas, volumes e outros.</p> <p>Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional</p>	<p>participantes e encaminhar para as pessoas certas para solucionar essa necessidade.</p>
--	--	--	---	--

Oliveria

MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS RECURSOS HUMANOS

TABELA DE MEMÓRIA DE CÁLCULOS DE ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

TABELA DE MEMÓRIA DE CÁLCULOS DE ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS																
Percentuais aplicáveis					REAJUSTE DATA BASE 2025	ANUÊNIO	Salário Referência Individual + Anuênio + Reajuste Data Base 2025	Contribuições Sociais (PIS)	FGTS MENSAL	Prov. 1/3 Férias	13° Salário	Verbas Rescisórias	Demais Encargos Sociais - BENEFÍCIOS CCT e VALE TRANSPORTE	x		
					4%	1%		1,12%	8,89%	2,78%	8,33%	4,00%	12,00%			
Item	CARGO	TIPO	QT	Salário Referência Individual	REAJUSTE DATA BASE 2025	ANUÊNIO	Salário Referência Individual + Anuênio + Reajuste Data Base 2025	Contribuições Sociais (PIS)	FGTS MENSAL	Prov. 1/3 Férias	13° Salário	Verbas Rescisórias	Demais Encargos Sociais - BENEFÍCIOS e VALE TRANSPORTE	Total de Salários	Total de Encargos por Mês	Total de Salários e Encargos Por Mês
1	Coordenador de Unidade 44hrs	SUAS	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$0,00
2	Assistente Social 30hrs	SUAS	1	R\$ 2.733,38	R\$ 109,34	R\$ 28,43	R\$ 2.871,15	R\$32,16	R\$255,25	R\$79,82	R\$239,17	R\$114,85	R\$344,54	R\$ 2.871,15	R\$ 1.065,79	R\$3.936,94
3	Orientador Social - NIVEL MÉDIO 40hrs	SUAS	1	R\$ 1.518,00	R\$ 60,72	R\$ 15,79	R\$ 1.594,51	R\$17,86	R\$141,75	R\$44,33	R\$132,82	R\$63,78	R\$191,34	R\$ 1.594,51	R\$ 591,88	R\$2.186,39
4	Educador Social - SUPERIOR 40hrs	SUAS	1	R\$ 1.768,00	R\$ 70,72	R\$ 18,39	R\$ 1.857,11	R\$20,80	R\$165,10	R\$51,63	R\$154,70	R\$74,28	R\$222,85	R\$ 1.857,11	R\$ 689,36	R\$2.546,47
5	Pedagogo 40hrs	SUAS	1	R\$ 3.688,74	R\$ 147,55	R\$ 38,36	R\$ 3.874,65	R\$43,40	R\$344,46	R\$107,72	R\$322,76	R\$154,99	R\$464,96	R\$ 3.874,65	R\$ 1.438,29	R\$5.312,94
6	Auxiliar Administrativo 40hrs	CORRELATO	1	R\$ 2.704,00	R\$ 108,16	R\$ 28,12	R\$ 2.840,28	R\$31,81	R\$252,50	R\$78,96	R\$236,60	R\$113,61	R\$340,83	R\$ 2.840,28	R\$ 1.054,31	R\$3.894,59
7	Auxiliar de Cozinha 40hrs	CORRELATO	1	R\$ 1.518,00	R\$ 60,72	R\$ 15,79	R\$ 1.594,51	R\$17,86	R\$141,75	R\$44,33	R\$132,82	R\$63,78	R\$191,34	R\$ 1.594,51	R\$ 591,88	R\$2.186,39
8	Auxiliar de Serviços Gerais 40hrs	CORRELATO	2	R\$ 1.518,00	R\$ 60,72	R\$ 15,79	R\$ 1.594,51	R\$17,86	R\$141,75	R\$44,33	R\$132,82	R\$63,78	R\$191,34	R\$ 3.189,02	R\$ 1.183,76	R\$4.372,78
9	Cozinheiro (a) 40hrs	CORRELATO	1	R\$ 1.560,00	R\$ 62,40	R\$ 16,22	R\$ 1.638,62	R\$18,35	R\$145,67	R\$45,55	R\$136,50	R\$65,54	R\$196,63	R\$ 1.638,62	R\$ 608,24	R\$2.246,86
10	Zelador 24hrs	CORRELATO	1	R\$ 1.518,00	R\$ 60,72	R\$ 15,79	R\$ 1.594,51	R\$17,86	R\$141,75	R\$44,33	R\$132,82	R\$63,78	R\$191,34	R\$ 1.594,51	R\$ 591,88	R\$2.186,39
11	Atendente 40hrs	CORRELATO	1	R\$ 1.560,00	R\$ 62,40	R\$ 16,22	R\$ 1.638,62	R\$18,35	R\$145,67	R\$45,55	R\$136,50	R\$65,54	R\$196,63	R\$ 1.638,62	R\$ 608,24	R\$2.246,86
TOTAIS			12	R\$20.086,12	R\$803,45	R\$208,90	R\$21.098,47	R\$236,31	R\$1.875,65	R\$586,55	R\$1.757,51	R\$843,93	R\$2.531,80	R\$ 22.692,98	R\$8.423,63	R\$31.116,61

Oliveria

* Atendimento para 75 crianças e adolescentes de 06 a 15 anos e 25 adolescentes e jovens de 15 a 17 anos.

* As propostas apresentadas devem adequar o quantitativo de profissionais considerando a carga horária de trabalho de forma a atender a obrigatoriedade de 01 (um) Educador/Orientador Social para cada grupo de 25 (vinte e cinco) usuários. Assim, um educador/orientador que atue em ambos os turnos (40 horas), poderá ser considerado para contagem do número de profissionais nos dois turnos.

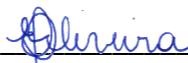
* Na coluna Demais Benefícios, foi feita uma provisão para pagamentos de vale transporte de acordo com o que determina a convenção coletiva de trabalho e folhas de pagamentos.

* A alimentação é ofertada pela instituição aos funcionários de acordo com a convenção coletiva de trabalho.

* Os benefícios como seguro de vida, bem estar social, plano odontológico e PAFT, entre outros que se fizerem necessários ao longo da parceria será pago com a rubrica RH.

Observações: A OSC possui isenção do INSS Patronal pois possui certificação CEBAS.

Brasília/DF, 29 de janeiro de 2025



Irmã Eliane Viana de Oliveira
Dirigente da OSC

